

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
1 Taxa de emprego: 75%	Efetuar o Estudo de avaliação das Políticas Ativas de Emprego	Os resultados da avaliação preliminar das políticas ativas do mercado de trabalho foram apresentados aos parceiros sociais na Comissão Permanente da Concertação Social (junho 2016). Estes resultados serviram de base à reorientação das políticas activas de emprego.
1 Taxa de emprego: 75%	Cheque-Formação	Até janeiro de 2018, a aprovação de candidaturas no âmbito da Medida Cheque Formação abrangeu mais 26 mil pessoas, empregados e desempregados.
1 Taxa de emprego: 75%	Desenvolver a criação de cooperativas por jovens desempregados/NEET através do Programa COOPJOVEM	Foi aberta a 3ª fase de candidaturas ao Programa, que decorreu entre março e abril de 2017. Dos potenciais jovens beneficiários do COOPJOVEM, que se candidataram durante as três fases de candidaturas, 356 jovens NEET iniciaram os apoios do COOPJOVEM, nomeadamente, a fase 1 (Desenvolvimento da Ideia de Negócio). Atualmente, 86 jovens NEET estão a beneficiar dos apoios da fase 2 do Programa (Estruturação do Projeto), 102 encontram-se a aguardar decisão de passagem à 3ª Fase de Execução (Criação e Instalação da Cooperativa) e 78 jovens NEET encontram-se em condições de iniciar a 3ª Fase de Execução (Criação e Instalação da Cooperativa).
1 Taxa de emprego: 75%	Contrato-Emprego	Publicação da que regula a criação da medida Contrato-Emprego (janeiro 2017); 1.º concurso no âmbito da medida Contrato-Emprego, com vista à criação de 5 000 postos de trabalho (25 de janeiro a 10 de março de 2017); 2.º concurso no âmbito da medida Contrato-Emprego, com vista à criação de 5.000 postos de trabalho (1 de maio a 16 de junho de 2017); No total, foram recebidas 11.579 candidaturas no âmbito dos concursos realizados, no correspondente a 13.842 postos de trabalho; A alteração das regras de acesso aos apoios à contratação teve o efeito imediato de aumentar a contratação de carácter permanente, sendo que a contratação sem termo representa mais de 82% dos contratos no 1.º e 2.º período de candidaturas (entre 2013 e 2015, ao abrigo da regulamentação então em vigor, quase metade (46,4%) dos apoios à contratação aprovados destinavam-se a contratos a termo).
1 Taxa de emprego: 75%	Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016	Publicação do LVRL em março de 2016; 1.ª sessão de apresentação pública do LVRL, em parceria com a APODIT, Lisboa (abril de 2017); 2.ª sessão de apresentação pública do LVRL, em parceria com a APSIOT, Porto (maio de 2017)
1 Taxa de emprego: 75%	Estágios Profissionais	Publicação da que regula a criação da medida Estágios Profissionais (abril 2017); 1.º concurso no âmbito da medida Estágios Profissionais, com vista ao apoio à realização de 8 mil estágios (15 de maio a 31 de julho de 2017). Foram realizados dois períodos de candidatura, estando neste momento e decorrer a conclusão das análises do 2º período, que encerrou em 3 de janeiro.
1 Taxa de emprego: 75%	Estratégia Turismo 2027 (ET27)	Maio de 2016 - lançamento da discussão pública; Realizados 10 laboratórios estratégicos territoriais; Realizados 5 Focus groups em 5 mercados internacionais; Consulta pública online; Estratégia ET27 aprovada em Conselho de Ministros em 27 de setembro de 2017
1 Taxa de emprego: 75%	Dinamizar investimento no Turismo - Instrumentos financeiros específicos para o turismo	1. Lançamento de 3 Instrumentos financeiros específicos para o turismo: - Criação programa Valorizar (60 milhões €)- Linha financiamento "Sustentabilidade no Turismo" (10 milhões €)- Nova Linha da Qualificação da Oferta (135 milhões €)- Novo Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento (15 milhões €)- Linha REVIVE com Garantia Mútua (150 milhões €); 2. Realização de "Roteiro para o Crescimento" com sessões públicas de divulgação dos financiamentos; 3. Realização de ações de capacitação de empresas - workshops de formação financeira e económica; 4. Lançamento de novo portal do empresário Turismo
1 Taxa de emprego: 75%	Programa de valorização turística do interior	1. Criação Programa Valorização Turística do Interior.124 projetos apoiados no valor global de investimento de 45 milhões €.3. Criação de Equipa no Turismo de Portugal específica para desenvolvimento turístico do interior.2. Criação de programa de apoio a realização de congressos e eventos nas regiões do PNCT.3. Dinamização de produtos turísticos: termas, enoturismo, rotas judaicas, caminhos de Fátima e de Santiago e promoção turística das aldeias.4. Desenvolvimento de campanhas de promoção direcionadas para regiões PNCT.

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
1 Taxa de emprego: 75%	Programa Start-up Portugal	<p>Rede Nacional de Incubadoras, Aceleradoras, Fablabs e Makers - O objetivo é identificar, mapear e interligar as 135 incubadoras e mais de 20 FabLabs, Makerspaces e Design Factories existentes no País. Esta rede visa também identificar e suprir lacunas a nível regional e setorial. No âmbito da Estratégia Startup Portugal, as incubadoras têm um papel central na implementação e fiscalização de diversas medidas previstas. Resultados: Segundo a RNI, em janeiro de 2018 existiam 135 incubadoras, totalizando: - 3270 salas de incubação; - 3004 startups em incubação (1983 incubação física e 1021 incubação virtual) - 2547 de empregos criados por novas startups nos primeiros 12 meses - 80,43% taxa de sobrevivência das startups incubadas após 12 meses do início da incubação - 67,76% taxa de sobrevivência das startups incubadas após 24 meses do início da incubação Zona Livre Tecnológica - Posicionar Portugal como uma Zona Livre Tecnológica. O objetivo é que, ao ser pioneiro na criação de regulamentação, Portugal se torna mais competitivo na atração e I&D, produção e investimento nestas áreas. Veículos Autónomos e Drones são duas das áreas já identificadas em que Portugal tem algum know-how e capacidade instalada e onde pode ambicionar ser líder. Resultados: A Secretária de Estado da Indústria está a desenvolver um conjunto de iniciativas com vista à implementação prática de avanços neste domínio e realizou já diversas reuniões de trabalho com parceiros de nível tecnológico. Startup Voucher - Apoio destinado a projetos empreendedores na fase da ideia. Consiste numa bolsa de 691,70€ mensais durante um ano. O montante global destinado a esta medida são 10 milhões de euros. O objetivo é apoiar a criação de 250 startups. Resultados: A partir de Janeiro de 2018 está a decorrer a fase 3 com 161 projetos e 252 bolsseiros tendo já sido criadas 5 empresas Programa Momentum - Apoio destinado a recém-graduados e finalistas do Ensino Superior que tenham beneficiado de apoio social durante o curso e que, no final dos estudos, querem desenvolver uma ideia de negócio mas não possuem condições financeiras para poderem focar-se na criação da sua startup. Consiste numa bolsa de 691,70€ mensais, mais incubação e alojamento gratuitos, durante 12 meses. Resultados: Foram aprovados 5 projetos de base tecnológica, em fase de ideia, submetidos por finalistas do Ensino Superior, de norte a sul do país, em setores como agroindústria, calçado, saúde, realidade virtual e empreendedorismo social. Vale Incubação - Apoio destinado a promover a integração de empreendedores e startups no ecossistema, através da contratação dos serviços profissionais de apoio ao desenvolvimento de negócio, prestados pelas incubadoras. Consiste num apoio de 5 mil euros por candidatura aprovada. O montante global destinado a esta medida é de 10 milhões de euros, financiados pelos programas operacionais do Portugal 2020. O objetivo é apoiar cerca de 2.000 empresas. Resultados: Na primeira edição desta medida foram recebidas 115 candidaturas, foram aprovadas 93 startups (73 em serviços, 10 na indústria, 5 no comércio, 5 em agricultura; 22 do Norte, 27 do Centro, 16 em Lisboa e Vale do Tejo, 26 do Alentejo, 2 do Algarve). A grande maioria são projetos de empreendedorismo qualificado e criativo, vocacionados para o setor dos serviços. Em Novembro de 2017 terminaram as candidaturas para a segunda edição do Vale Incubação, sendo que os projetos estão em fase de avaliação. Candidaturas à 2ª fase do vale incubação: 90 startups candidatas; em processo de decisão. Linhas de Financiamento a Fundos de Capital de Risco e a Entidades Veículo (EV) de Business Angels - Dirigida ao cofinanciamento de investidores privados com o objetivo de promover o empreendedorismo e a criação e desenvolvimento de PME em fase de arranque, através do reforço dos seus capitais próprios. Business Angels: 1ª Fase do Concurso – foram assinados Acordos de Financiamento com 35 EV para atribuição de 18.111.446,24 €. 2ª Fase do Concurso – Está a decorrer a assinatura de novos acordos de financiamento para a atribuição de mais de 18 milhões de euros. Capitais de risco: Valor global em execução: 93 milhões de euros. Portugal Ventures - O organismo responsável pelo investimento público de Capital de Risco intervém em setores estratégicos para a economia nacional (como o turismo) e em projetos numa fase em que o risco é percebido como demasiado elevado para os investidores privados e onde se verifica neste momento uma falha de mercado. Resultados: No âmbito do Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC), da IFD, e sob a coordenação da SEI, a Portugal Ventures formalizou no final de outubro o primeiro fundo de Capital de Risco de raiz desde a sua constituição em 2012. Este é um fundo com uma dotação de 10.8M€, sendo que 5.4M€ são provenientes da IFD. Fundo 200M - O Fundo 200 M€ consubstancia-se numa Linha de operações de Capital de Risco com um total de cerca de 100 milhões de euros (LCR) de capital próprio ao dispor das empresas (100 milhões de euros IFD + 100 milhões dos privados). Resultados: Foi formalizado a 3 de janeiro de 2018, pelo IFD via plataforma de contratação pública, a adjudicação à PME Investimentos como Entidade Gestora (EG) do fundo 200M e pedidos os elementos habilitantes. Estão a decorrer os restantes passos administrativos. A expectativa é de que o Fundo esteja no terreno em março. Web Summit em Lisboa Resultados: Os dados de impacto económico da edição de 2017 estão a ser recolhidos. A 29 de janeiro decorreu a reunião operacional para debriefing da edição de 2017 da Web Summit e lançamento da task force liderada pela SEI para a edição de 2018 da Web Summit A 19 de fevereiro realizou-se um encontro entre PM, ME, SEI e cerca de 150 startups do Road 2 WS para balanço da edição. Startup Visa - visto de residência para empreendedores, que pretende atrair para Portugal investimento, talento e capacidade de inovação. Este programa cria um estatuto de certificação de empresas e incubadoras para que possam acolher cidadãos de estados terceiros empreendedores e altamente qualificados. Resultados: Apuramento de resultados após encerramento das candidaturas.</p>
1 Taxa de emprego: 75%	Programa orientado de atração de projetos-âncora para as atividades de inovação	No que se refere à aprovação de projetos âncora, em 2016 foram contratualizados 26 projetos no montante de 765M€ de investimento total, alavacando num apoio dos fundos que ascende a 221 M€.
1 Taxa de emprego: 75%	Valorizar o potencial económico do interior	Publicação do regulamento específico do SI2E. Encontram-se já lançados 103 Avisos de Abertura de Candidatura no Portugal 2020, tendo sido rececionadas perto de 9.000 candidaturas com um investimento associado de 800 milhões de euros.
1 Taxa de emprego: 75%	Estratégia de Aumento da Competitividade Portuária – Horizonte 2026 (anterior Plano Portuário 2020)	Preparação do diploma legal que aprova a Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente — Horizonte 2026, com o objetivo de contribuir para a retoma do investimento, para a redução dos custos de contexto e para o relançamento da economia, transformando o potencial existente em crescimento económico e emprego reais.

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
1 Taxa de emprego: 75%	Promover o transporte marítimo e o apoio ao desenvolvimento da marinha mercante nacional	Relatório de Benchmarking concluído. Proposta de Lei de autorização legislativa e respetivo decreto-lei autorizado aprovado em Conselho de Ministros e submetida à Assembleia da República. Foi ainda solicitado parecer à Comissão Europeia por se tratar de um diploma com benefícios fiscais que constituem medidas de auxílios de Estado.
1 Taxa de emprego: 75%	Estratégia Industrial para as Energias Oceânicas	Aprovado o Plano de Ação para as Energias Renováveis Oceânicas (Plano de Ação EI -ERO) que define três grandes linhas de ação: Linha de Ação 1 — Estimular a I&D e a Inovação Industrial de Valor Acrescentado; Linha de Ação 2 — Criar apoios para acelerar as exportações de tecnologias energéticas renováveis oceânicas através do reforço da capacidade empresarial nacional via atração de investimento privado, simplificação administrativa e do apoio ao fomento de produtos e serviços inovadores; Linha de Ação 3 - Realização de iniciativas de Investor Intelligence para as Energias Renováveis Oceânicas - Criação de um grupo de trabalho constituído por entidades da administração pública, associações empresariais representativas, empresas, centros de I&D.
1 Taxa de emprego: 75%	Melhorar as condições de exercício da pesca e das comunidades piscatórias	Publicadas todas as Portarias do programa Operacional MAR2020; Regulamentação da pescaria da sardinha; Aprovadas a nível da UE medidas excecionais de descarga de carapau com tamanho inferior ao mínimo pela Xávega.
1 Taxa de emprego: 75%	Apostar na Aquicultura	Publicado o novo regime jurídico e implementado o balcão único. Aprovados 79 projetos com 44,2 M€ de apoio público.
1 Taxa de emprego: 75%	Dinamização turística das casas de abrigo e casas florestais	Constituição de fundo de investimento imobiliário turístico identificação dos imóveis a integrar programa
1 Taxa de emprego: 75%	Melhoria do valor económico das	Foram aprovados 447 projetos no montante de 12 M€
1 Taxa de emprego: 75%	Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI)	O PRPI entrou em vigor no dia 4 de janeiro de 2018. A execução das medidas e ações encontra-se em curso através de um sistema de pontos focais que assegura o contributo dos organismos, serviços e entidades das áreas da governação e o contributo dos municípios da região do Pinhal Interior (19 municípios), mediante grupos de trabalho, e a sua coordenação é assegurada pela Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI). A execução do programa é acompanhada por uma comissão de acompanhamento constituída por serviços, organismos e entidades das várias áreas da governação, comunidades intermunicipais e associações.
1 Taxa de emprego: 75%	Projeto Balcão Único do Emprego	Estudos prévios à operacionalização do projeto, com o apoio da equipa do LABX - Constituição de grupo de trabalho no IEFP para elaboração de especificação técnica sobre o projeto; Desenho do novo interface online, com uma forte aposta na componente de atendimento digital; Mapeamento de necessidades ao nível da coordenação com outros organismos da Administração Pública, designadamente com a Segurança Social, num esforço de modernização e simplificação administrativa; Revisão das metodologias de relacionamento com os cidadãos e com as empresas, promovendo um atendimento mais personalizado e integrado, visando, nomeadamente, uma maior eficácia na ativação dos desempregados de longa duração
1 Taxa de emprego: 75%	Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego	O novo modelo, que substituiu o anterior modelo de apresentações quinzenais, encontra-se em vigor desde 31 de outubro de 2016
1 Taxa de emprego: 75%	Simplificar o licenciamento da aquicultura	Aprovada no CM de 23.08.2016 a proposta de Lei nº 58/2016 e remetida à AR Proposta de Lei de Autorização legislativa, aprovada a 27/10/2016. Lei n.º 37/2016, de 15/12. Regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2017, de 4 de Abril
1 Taxa de emprego: 75%	Wifi nos centros históricos	Construção de instrumento financeiro para apoiar instalação de redes wifi gratuitas nos centros históricos; Aprovação de 69 projetos.

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
1 Taxa de emprego: 75%	Programa Interface - Promover a transferência de conhecimento para empresas, através de Laboratórios Colaborativos/Centros Tecnológicos e de Engenharia, juntamente com Contratos de Inovação Empresarial, desenvolvendo as capacidades empresariais de I&D&I	Foi lançado o Programa Interface que integra duas medidas com ações específicas na vertente de contratação de recursos humanos altamente qualificados (RHAQ): O Programa CITEC, destinado a Centros de Interface Tecnológicos (CIT), que prevê medidas de apoio à contratação de RHAQ, e o Programa de Laboratórios Colaborativos. No âmbito do CITEC, foi concluído o processo de reconhecimento de um grupo inicial de CIT e está em fase de conclusão o regulamento para o respetivo financiamento base; Foram concluídos os processos de avaliação dos avisos de I&D empresarial em co-promoção, nomeadamente projetos de I&D; Demonstradores e Linhas Piloto; Núcleos e Programas Mobilizadores. Até ao momento, no PT 2020, foram já aprovados cerca de 400 projetos, com mais de 700 participações de empresas, mais de 390 participações de entidades de ensino superior e mais de 280 participações de instituições de interface; Foram abertos novos avisos de I&D empresarial em co-promoção, nomeadamente projetos de I&D; Demonstradores e Linhas Piloto e Núcleos. Em relação aos projetos de I&D em co-promoção e Demonstradores e Linhas Piloto, os respetivos avisos já encerraram. Tendo uma dotação orçamental conjunta de 51 M€, foram recebidas 420 candidaturas, com um investimento proposto de 380 M€. O aviso para os núcleos em co-promoção encerrou em Setembro com uma dotação orçamental de 19 M€. Em março de 2017 abriu a consulta pública do regulamento para atribuição e homologação do título de Laboratório Colaborativo (CoLAB). Em setembro de 2017 foram abertos os procedimentos concursais para a atribuição do estatuto de CoLAB e criadas condições para o seu financiamento base. Foi criado um painel internacional de acompanhamento e avaliação para garantir as melhores práticas internacionais na constituição e apoio público aos CoLAB e realizadas várias ações de divulgação pública. Neste âmbito, a FCT e a ANI lançaram um processo periódico de audição pública dos proponentes, na presença do painel internacional de acompanhamento e avaliação, tendo a primeira dessas sessões decorrido em novembro de 2017.
1 Taxa de emprego: 75%	Internacionalizar e capacitar as infraestruturas e reequipamento científico e tecnológico	No âmbito do concurso para financiamento das Infraestruturas de Investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (RNIE) lançado pelo POCI e PO Regionais foram proferidas decisões de aprovação de 38 infraestruturas, com um montante total FEDER de 80 M€. Em setembro de 2016 encerrou um concurso para projetos de IC&DT destinados a Institutos Politécnicos apoiados pelos POCI e PO Regionais, tendo sido proferida, em 2017, a decisão final para financiamento de 102 candidaturas, envolvendo um montante FEDER de 6,6 M€. Em janeiro de 2017 foram abertos três concursos para projetos de IC&DT no âmbito das parcerias internacionais MIT-Portugal, UTAustin-Portugal e CMU-Portugal, com dotação orçamental total prevista de 3,9 M€ a financiar apenas por fundos nacionais do MCTES, tendo sido submetidas um total de 140 candidaturas. Em fevereiro abriu o convite para a infraestrutura RCTS de que a FCT é beneficiária com candidatura aprovada de 8,1 M€ de FEDER e foi aberto concurso para projetos em todos os domínios científicos apoiado pelo POCI e PO Regionais com dotação FEDER de 58 M€, tendo sido submetidas 4.605 candidaturas. Em junho foi aberto concurso de projetos no âmbito do Acordo de Cooperação entre Portugal e o European Laboratory for Particle Physics (CERN), com dotação orçamental prevista de 1,5 M€ a financiar por fundos nacionais, tendo sido submetidas 25 candidaturas. Em dezembro de 2017 foi aberto concurso para projetos de IC&DT no âmbito da prevenção e combate de incêndios florestais, estando prevista uma dotação orçamental de 5 M€ a financiar por fundos nacionais. Foram aprovados 696 projetos em todos os domínios científicos, com uma dotação total de 119,8 M€ (43,5 M€ FEDER); 16 projetos inseridos em Programas de Atividades Conjuntas, com uma dotação de 36,4 M€ (25,1 M€ FEDER); 102 projetos de IC&DT destinados a Institutos Politécnicos, com uma dotação de 12,1 M€ (10,9 M€ FEDER) e 217 projetos relativos à Cooperação Internacional incluindo ERANETS, com uma dotação de 25,2 M€.
1 Taxa de emprego: 75%	Programa Interface - Iniciativa de Apoio aos Centros Interface	O Programa Interface visa reforçar a transferência de tecnologia e aumentar a competitividade empresarial com base na inovação, através de uma aproximação estratégica entre Ciência (instituições do sistema científico e tecnológico) e Economia (empresas). Nesse contexto, os centros de interface tecnológico poderão desempenhar um papel de intermediação importante. Foram reconhecidos 28 Centros Interface em 24 de novembro de 2017 (Despacho nº 10252/2017). No âmbito do FITEC (DL nº86-C/2016) - com uma dotação aprovada de € 44 milhões e dotação total prevista de € 200 milhões até 2022-, encontra-se aberto desde 23 fevereiro de 2018 o concurso de acesso ao Financiamento Plurianual de Base e Reforço dos Recursos Humanos dos Centros Interface. Este financiamento plurianual tem uma dotação prevista de € 80 milhões para os próximos seis anos, sendo que o 1º aviso lançado recentemente tem uma dotação de € 12 milhões euros. Além do FITEC, até 2022, serão canalizados para o Programa Interface € 700 milhões através dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) e € 500 milhões através de instrumentos financeiros. Relativamente aos FEEI e no âmbito do PT2020, foram já apoiadas mais de 850 empresas e 1080 projetos (financiamento por atividade), com um investimento aprovado de € 271 milhões e um incentivo de € 152 milhões.

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
1 Taxa de emprego: 75%	Portugal - Indústria 4.0	O Governo lançou no dia 30 de janeiro de 2017, na Escola de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, a Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia – Indústria 4.0, representando 64 medidas, de iniciativa pública e privada, assente em 6 eixos de atuação prioritária: a) formação e capacitação dos recursos humanos, b) cooperação tecnológica, c) startup i4.0; d) financiamento / apoio ao investimento; e) internacionalização e f) adaptação legal e normativa; Em março de 2017, Portugal aderiu ao programa "Europa digital" - Portugal encontra-se no grupo de 12 países que já tem uma estratégia para indústria 4.0. Este é um exemplo de como a estratégia para a digitalização da economia portuguesa está na linha da frente ao nível europeu. Realizou-se a 18 de setembro de 2017 a primeira reunião do Comité Estratégico da Plataforma Portugal i4.0, e a segunda reunião teve lugar em 19 de fevereiro de 2018.No conjunto, 50 medidas estão já em execução.EixoN.º Total de medidas previstasEm curso ou executadasFormação e Capacitação de Recursos Humanos2218Cooperação Tecnológica2420Startup i4.043Financiamento / Apoio ao Investimento42Internacionalização75Adaptação Legal e Normativa32Total6450 Em matéria de avisos específicos i4.0, de referir que o Aviso 01/SI/2017 foi destinado à acreditação de entidades prestadoras de serviços, e recebeu um conjunto de 584 candidaturas, tendo sido 395 acreditadas.-Vale i4.0 já encerrado, tendo sido disponibilizados numa primeira fase 4,2 milhões de euros;-Outros avisos específicos (07/SI/2017 e 08/SI/2017): com dotação inicial de 371,5 milhões)Está a decorrer: -Aviso 06/SI/2017 – Inovação RCI , aberto até 29 de março de 2018, com dotação de 115 milhões- Aviso Nº 08/SI/2018 – Inovação Produtiva Alentejo - dotação orçamental de 30 milhões de euros de FEDER, aberto até 30 de maio de 2018.
1 Taxa de emprego: 75%	Estimular o emprego científico	Criação do Programa de estímulo ao emprego científico, através da introdução de um novo regime legal de contratação de doutorados em Portugal, que tem por objetivo estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, promover o rejuvenescimento das instituições e reforçar as carreiras científicas, bem como valorizar as atividades de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico, de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia. Previstas 8 vias para o emprego científico (candidaturas individuais-candidaturas institucionais-concursos internos às IES (em curso) -candidaturas em projetos de I&D e unidades de I&D-candidaturas ao abrigo da Norma transitória do DL57/2016 e da Lei 57/2017-candidaturas em laboratórios colaborativos-candidaturas fundos da UE-candidaturas pelas empresas. Realização sessões de esclarecimento (12) sobre o diploma do emprego científico, em instituições científicas e de ensino superior. Lançamento em março 2017 da consulta pública do regulamento de atribuição do título de Laboratório Colaborativo e da consulta pública do regulamento de atribuição de financiamento ao Emprego científico. Publicação do Regulamento do Emprego Científico (novembro de 2017) e publicação do aviso para apresentação de candidaturas na modalidade de apoio individual (Concurso Estímulo ao Emprego Científico Individual / CEEC Individual), em dezembro de 2017, seguida da publicação do aviso de abertura da modalidade de apoio institucional, em fevereiro 2018 (Concurso Estímulo ao Emprego Científico Institucional / CEEC Institucional). Publicação do Regulamento de atribuição do estatuto de Laboratório colaborativo e reconhecimento dos primeiros Laboratórios Colaborativos.
1 Taxa de emprego: 75%	Programa Contrato-Geração	
1 Taxa de emprego: 75%	Reorientar as políticas ativas do mercado de trabalho	Apresentação dos resultados do estudo de avaliação das políticas ativas de emprego aos parceiros sociais na CPCS (junho 2016); Apresentação de proposta de reorientação das políticas ativas de emprego, designadamente dos apoios à contratação e dos estágios, aos parceiros sociais na CPCS; Criação da medida Contrato-Emprego (janeiro 2017); Criação da medida Estágios Profissionais (abril 2017). Em 2017 decorreram 3 períodos de candidatura.
1 Taxa de emprego: 75%	Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT)	Execução do PNCT em curso, segundo uma metodologia transversal, através da Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI) - que assegura a articulação entre as entidades envolvidas na implementação das medidas e a monitorização das iniciativas - envolvendo os vários ministérios, o Conselho Consultivo da UMVI (incluindo os parceiros da concertação social) e os agentes presentes no território, designadamente as autarquias locais, as comunidades intermunicipais, as instituições de ensino superior, as associações empresariais e as associações de desenvolvimento local, entre outros.
1 Taxa de emprego: 75%	Programa Qualifica - Reforçar a formação e qualificação de adultos	Criação de 30 novos Centros Qualifica (janeiro 2017) e mais 42 Centros (agosto 2017); Aumento do número de Centros Qualifica com RVCC profissional (de 164 para 240); Criação do Sistema de Nacional de Créditos e do Passaporte Qualifica (2017); Definição de um novo modelo de financiamento para os Centros Qualifica e abertura de procedimento concursal e atribuição de crédito horário para as escolas (2017); Sessão de lançamento do Programa Qualifica, com apresentação do Portal Qualifica e do Passaporte Qualifica (2017); Lançamento de campanha de divulgação do Programa Qualifica (2017); Transmissão do programa televisivo diário "Qualifica"(RTP1) composto por 100 episódios de cerca de dois minutos cada (primeira emissão a 24 de julho); Entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de janeiro de 2018, registaram-se 138.499 inscrições, foram efetuados mais de 106.000 encaminhamentos (75.086 para ofertas e 31.727 para processos de RVCC) e certificaram-se em RVCC mais de 11.000 adultos.

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
1 Taxa de emprego: 75%	Contratar mais médicos de família	À data atual (conforme dados provenientes do RHV de fevereiro de 2018) existem 336 médicos aposentados no ativo nas entidades do SNS/MS, dos quais 200 médicos são especialistas em medicina geral e familiar.
1 Taxa de emprego: 75%	Atualizar a retribuição mensal mínima garantida (RMMG)	Celebração de acordo de concertação social e atualização do valor mensal da RMMG de 505 para 530 euros (dezembro 2015); Celebração de acordo de concertação social e atualização do valor mensal da RMMG de 530 para 557 euros, em 2017 (dezembro 2016); Apresentação e discussão de relatórios de acompanhamento trimestral do impacto do aumento da RMMG no âmbito da CPCS (dezembro 2015, maio 2016, setembro 2016, dezembro 2016, junho 2017, outubro de 2017, dezembro 2017).
1 Taxa de emprego: 75%	Apoiar excecionalmente o emprego, na sequência da retribuição mensal mínima garantida (RMMG)	Acordo tripartido assinado em dezembro de 2016 entre o Governo, as confederações patronais e a UGT que previa a redução excecional de 1,25 pontos percentuais da Taxa Social Única (TSU) paga pelas empresas relativamente aos trabalhadores que recebem o salário mínimo alterado por adenda assinada pelos subscritores do acordo em 3 de fevereiro de 2017 prevendo, em vez da redução excecional da TSU, uma redução de 100 euros no Pagamento Especial por Conta (PEC) para todas as empresas sujeitas ao seu pagamento, para vigorar a partir de março e até ao final de 2018, e uma descida adicional de 12,5% do remanescente da coleta paga por cada empresa.
1 Taxa de emprego: 75%	Campanha Nacional de informação no âmbito da Garantia Jovem	Estabilização da rede local de parceiros, com avaliação de desequilíbrios territoriais; Seminários informativos e formativos aos novos parceiros de "sinalização e registo"; Aprovação e apresentação pública da Estratégia Nacional para Jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação, em parceria com a OIT; Monitorização contínua de toda esta atividade, nomeadamente quanto ao número de jovens identificados por parceiro; Ações de divulgação sobre a GJ, decorrentes de uma candidatura no âmbito do "Employment and Social Innovation (EaSI) programme" da CE bem como várias ações de trabalho com os parceiros de sinalização e registo com vista a sinalizar os jovens NEET mais "afastados do sistema"; Melhorias na plataforma informática GJ.
2 Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB	Programa de inovação e digitalização da oferta turística	1. "11 Programas de aceleração Turismo em 2017, envolvendo 250 startups em todo o País"; 2. Digitalização da oferta de espaços e infraestruturas para congressos em Portugal através da nova plataforma "meetingsinportugal.com".
2 Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB	Desenvolver a Investigação&Desenvolvimento&Inovação, através da promoção de agendas mobilizadoras	Elaboração do Relatório Anual sobre a implementação da ENEI (versão draft, para discussão no âmbito do Conselho Coordenador); Desenvolvimento do modelo de avaliação e monitorização da ENEI; Desenvolvimento de um novo aviso para financiamento de projetos nacionais aprovados no âmbito de iniciativas europeias (COFUND); Lançamento de um aviso para projetos COFUND no Portugal 2020; Implementação do MoU com a iniciativa europeia CleanSky, nomeadamente através da promoção de projetos complementares a nível nacional. Reunião do Conselho Coordenador da ENEI, a 20 de Setembro de 2017. Discussão do Relatório anual sobre a implementação da ENEI e recolha de contributos, até dezembro de 2017. Aprovação da criação de grupo de trabalho multinível para alinhamento e articulação das prioridades a nível regional e nacional.
2 Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB	Promover uma política pública de design e moda na indústria	No prazo da legislatura
2 Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB	Observatório do Atlântico (anterior Centro de Excelência do Atlântico)	A missão da Comissão Instaladora visa definir as medidas e os instrumentos necessários à criação, instalação e operacionalização do Observatório do Atlântico, bem como a apresentação da estimativa dos encargos necessários à sua instalação e funcionamento. Definidos e sistematizados os objetivos da Observatório do Atlântico; Realizada a primeira reunião da Comissão Instaladora a 16 de março de 2018
2 Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB	Fundo Azul	Preparação e publicação de 6 anúncios para apresentação de candidaturas ao Fundo Azul: Edital 1 - Novos Empreendedores do Mar; Edital 2 - Energias Renováveis Oceânicas; Edital 3 - Novos Empreendedores do Mar; Edital 4 - Segurança Marítima; Edital 5 - Biotecnologia Azul; Edital 6 - Monitorização e Proteção do Ambiente Marinho - Valor Global 13,6 Milhões € (10 Milhões € Economia do Mar; 2 Milhões € Pesquisa; 1 Milhão € Monitorização; 600 Mil € Segurança Marítima)
2 Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB	Apoiar os investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e	Foram aprovados 42 projetos no montante de 6,7 M€

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
2 Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB	Criar um Laboratório ou incubadora de inovação no setor público	Apresentado publicamente a 12 de Outubro de 2016. Trabalha em 3 projetos: Balcão Único do Emprego - concluída a fase de Investigação, com a identificação dos principais problemas e dificuldades que os cidadãos em situação de desemprego encontram. Aguarda decisão do Sec Estado do Emprego sobre a priorização da resolução das questões identificadas para se dar início à fase da conceção. Espaço Óbito - concluída a fase de experimentação. Foi desenvolvido de um protótipo real, envolvendo 7 entidades (Instituto dos registos e do Notariado, Autoridade Tributária, Instituto da Segurança Social, Centro Nacional de Pensões, Caixa geral de Aposentações, ADSE e Banco de Portugal), entre os dias 20 e 31 de março 2017. No seguimento do protótipo foi elaborado o primeiro desenho do novo serviço Espaço Óbito que está previsto ser lançado no segundo semestre de 2017 na nova Loja de Cidadão em Lisboa. Roteiro da Despesa - em fase de investigação, estando vários funcionários de diferentes serviços públicos a recolher informação sobre os diferentes processos e procedimentos de realização de despesa pública. De momento o LabX encontra-se a desenvolver 5 projetos (3 referidos+2)
2 Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB	Wifi nos centros históricos	Construção de instrumento financeiro para apoiar instalação de redes wifi gratuitas nos centros históricos; Aprovação de 69 projetos.
2 Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB	Programa Interface - Promover a transferência de conhecimento para empresas, através de Laboratórios Colaborativos/Centros Tecnológicos e de Engenharia, juntamente com Contratos de Inovação Empresarial, desenvolvendo as capacidades empresariais de I&D&I	Foi lançado o Programa Interface que integra duas medidas com ações específicas na vertente de contratação de recursos humanos altamente qualificados (RHAQ): O Programa CITEC, destinado a Centros de Interface Tecnológicos (CIT), que prevê medidas de apoio à contratação de RHAQ, e o Programa de Laboratórios Colaborativos. No âmbito do CITEC, foi concluído o processo de reconhecimento de um grupo inicial de CIT e está em fase de conclusão o regulamento para o respetivo financiamento base; Foram concluídos os processos de avaliação dos avisos de I&D empresarial em co-promoção, nomeadamente projetos de I&D; Demonstradores e Linhas Piloto; Núcleos e Programas Mobilizadores. Até ao momento, no PT 2020, foram já aprovados cerca de 400 projetos, com mais de 700 participações de empresas, mais de 390 participações de entidades de ensino superior e mais de 280 participações de instituições de interface; Foram abertos novos avisos de I&D empresarial em co-promoção, nomeadamente projetos de I&D; Demonstradores e Linhas Piloto e Núcleos. Em relação aos projetos de I&D em co-promoção e Demonstradores e Linhas Piloto, os respetivos avisos já encerraram. Tendo uma dotação orçamental conjunta de 51 M€, foram recebidas 420 candidaturas, com um investimento proposto de 380 M€. O aviso para os núcleos em co-promoção encerrou em Setembro com uma dotação orçamental de 19 M€. Em março de 2017 abriu a consulta pública do regulamento para atribuição e homologação do título de Laboratório Colaborativo (CoLAB). Em setembro de 2017 foram abertos os procedimentos concursais para a atribuição do estatuto de CoLAB e criadas condições para o seu financiamento base. Foi criado um painel internacional de acompanhamento e avaliação para garantir as melhores práticas internacionais na constituição e apoio público aos CoLAB e realizadas várias ações de divulgação pública. Neste âmbito, a FCT e a ANI lançaram um processo periódico de audição pública dos proponentes, na presença do painel internacional de acompanhamento e avaliação, tendo a primeira dessas sessões decorrido em novembro de 2017.
2 Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB	Internacionalizar e capacitar as infraestruturas e reequipamento científico e tecnológico	No âmbito do concurso para financiamento das Infraestruturas de Investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (RNIE) lançado pelo POCl e PO Regionais foram proferidas decisões de aprovação de 38 infraestruturas, com um montante total FEDER de 80 M€. Em setembro de 2016 encerrou um concurso para projetos de IC&DT destinados a Institutos Politécnicos apoiados pelos POCl e PO Regionais, tendo sido proferida, em 2017, a decisão final para financiamento de 102 candidaturas, envolvendo um montante FEDER de 6,6 M€. Em janeiro de 2017 foram abertos três concursos para projetos de IC&DT no âmbito das parcerias internacionais MIT-Portugal, UTAustin-Portugal e CMU-Portugal, com dotação orçamental total prevista de 3,9 M€ a financiar apenas por fundos nacionais do MCTES, tendo sido submetidas um total de 140 candidaturas. Em fevereiro abriu o convite para a infraestrutura RCTS de que a FCT é beneficiária com candidatura aprovada de 8,1 M€ de FEDER e foi aberto concurso para projetos em todos os domínios científicos apoiado pelo POCl e PO Regionais com dotação FEDER de 58 M€, tendo sido submetidas 4.605 candidaturas. Em junho foi aberto concurso de projetos no âmbito do Acordo de Cooperação entre Portugal e o European Laboratory for Particle Physics (CERN), com dotação orçamental prevista de 1,5 M€ a financiar por fundos nacionais, tendo sido submetidas 25 candidaturas. Em dezembro de 2017 foi aberto concurso para projetos de IC&DT no âmbito da prevenção e combate de incêndios florestais, estando prevista uma dotação orçamental de 5 M€ a financiar por fundos nacionais. Foram aprovados 696 projetos em todos os domínios científicos, com uma dotação total de 119,8 M€ (43,5 M€ FEDER); 16 projetos inseridos em Programas de Atividades Conjuntas, com uma dotação de 36,4 M€ (25,1 M€ FEDER); 102 projetos de IC&DT destinados a Institutos Politécnicos, com uma dotação de 12,1 M€ (10,9 M€ FEDER) e 217 projetos relativos à Cooperação Internacional incluindo ERANETs, com uma dotação de 25,2 M€.

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
2 Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB	Programa Interface - Iniciativa de Apoio aos Centros Interface	O Programa Interface visa reforçar a transferência de tecnologia e aumentar a competitividade empresarial com base na inovação, através de uma aproximação estratégica entre Ciência (instituições do sistema científico e tecnológico) e Economia (empresas). Nesse contexto, os centros de interface tecnológico poderão desempenhar um papel de intermediação importante. Foram reconhecidos 28 Centros Interface em 24 de novembro de 2017 (Despacho nº 10252/2017). No âmbito do FITEC (DL nº86-C/2016) - com uma dotação aprovada de € 44 milhões e dotação total prevista de € 200 milhões até 2022-, encontra-se aberto desde 23 fevereiro de 2018 o concurso de acesso ao Financiamento Plurianual de Base e Reforço dos Recursos Humanos dos Centros Interface. Este financiamento plurianual tem uma dotação prevista de € 80 milhões para os próximos seis anos, sendo que o 1º aviso lançado recentemente tem uma dotação de € 12 milhões euros. Além do FITEC, até 2022, serão canalizados para o Programa Interface € 700 milhões através dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) e € 500 milhões através de instrumentos financeiros. Relativamente aos FEEI e no âmbito do PT2020, foram já apoiadas mais de 850 empresas e 1080 projetos (financiamento por atividade), com um investimento aprovado de € 271 milhões e um incentivo de € 152 milhões.
2 Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB	Portugal - Indústria 4.0	O Governo lançou no dia 30 de janeiro de 2017, na Escola de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, a Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia – Indústria 4.0, representando 64 medidas, de iniciativa pública e privada, assente em 6 eixos de atuação prioritária: a) formação e capacitação dos recursos humanos, b) cooperação tecnológica, c) startup i4.0; d) financiamento / apoio ao investimento; e) internacionalização e f) adaptação legal e normativa; Em março de 2017, Portugal aderiu ao programa "Europa digital" - Portugal encontra-se no grupo de 12 países que já tem uma estratégia para indústria 4.0. Este é um exemplo de como a estratégia para a digitalização da economia portuguesa está na linha da frente ao nível europeu. Realizou-se a 18 de setembro de 2017 a primeira reunião do Comité Estratégico da Plataforma Portugal i4.0, e a segunda reunião teve lugar em 19 de fevereiro de 2018.No conjunto, 50 medidas estão já em execução.EixoN.º Total de medidas previstasEm curso ou executadasFormação e Capacitação de Recursos Humanos2218Cooperação Tecnológica2420Startup i4.043Financiamento / Apoio ao Investimento42Internacionalização75Adaptação Legal e Normativa32Total6450 Em matéria de avisos específicos i4.0, de referir que o Aviso 01/SI/2017 foi destinado à acreditação de entidades prestadoras de serviços, e recebeu um conjunto de 584 candidaturas, tendo sido 395 acreditadas.-Vale i4.0 já encerrado, tendo sido disponibilizados numa primeira fase 4,2 milhões de euros;-Outros avisos específicos (07/SI/2017 e 08/SI/2017): com dotação inicial de 371,5 milhões)Está a decorrer: -Aviso 06/SI/2017 – Inovação RCI , aberto até 29 de março de 2018, com dotação de 115 milhões- Aviso Nº 08/SI/2018 – Inovação Produtiva Alentejo - dotação orçamental de 30 milhões de euros de FEDER, aberto até 30 de maio de 2018.
2 Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB	Estimular o emprego científico	Criação do Programa de estímulo ao emprego científico, através da introdução de um novo regime legal de contratação de doutorados em Portugal, que tem por objetivo estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, promover o rejuvenescimento das instituições e reforçar as carreiras científicas, bem como valorizar as atividades de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico, de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia. Previstas 8 vias para o emprego científico (candidaturas individuais-candidaturas institucionais-concursos internos às IES (em curso) -candidaturas em projetos de I&D e unidades de I&D-candidaturas ao abrigo da Norma transitória do DL57/2016 e da Lei 57/2017-candidaturas em laboratórios colaborativos-candidaturas fundos da UE-candidaturas pelas empresas. Realização sessões de esclarecimento (12) sobre o diploma do emprego científico, em instituições científicas e de ensino superior. Lançamento em março 2017 da consulta pública do regulamento de atribuição do título de Laboratório Colaborativo e da consulta pública do regulamento de atribuição de financiamento ao Emprego científico. Publicação do Regulamento do Emprego Científico (novembro de 2017) e publicação do aviso para apresentação de candidaturas na modalidade de apoio individual (Concurso Estímulo ao Emprego Científico Individual / CEEC Individual), em dezembro de 2017, seguida da publicação do aviso de abertura da modalidade de apoio institucional, em fevereiro 2018 (Concurso Estímulo ao Emprego Científico Institucional / CEEC Institucional). Publicação do Regulamento de atribuição do estatuto de Laboratório colaborativo e reconhecimento dos primeiros Laboratórios Colaborativos.
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Apoiar investimentos no aumento da resiliência e do valor ambiental dos	Foram aprovados 258 projetos no montante de 21,9 M€
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos	Os constrangimentos verificados nos últimos dois anos, quanto à mobilização de financiamento do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), que condicionaram a execução atempada de investimentos no setor, nomeadamente na recolha seletiva e infraestruturas de tratamento de resíduos urbanos, foram ultrapassados; Aprovação de 56 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-11-2015-18 relativo à promoção da reciclagem multimaterial e valorização orgânica de resíduos urbanos, a que corresponde um valor de fundo de apoio de 126 M€; Despacho n.º 294/2018, publicado a 5 de janeiro, que determina a revisão extraordinária do PERSU 2020, face às alterações substanciais verificadas no enquadramento nacional e comunitário, nomeadamente as alterações de metas de gestão de resíduos urbanos previstas para o período de pós -2020; Criação de um grupo de trabalho, cuja missão é assegurar o processo de revisão do PERSU 2020, focado numa dimensão prospetiva, face às metas previstas ao nível da União Europeia para o período pós -2020, com a consequente redefinição do alinhamento estratégico do plano em vários domínios, nomeadamente no que respeita aos modelos técnico -económicos de gestão, conducentes à transição para uma economia circular.

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Política dos 3R	<p>Aprovação de 56 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-11-2015-18 relativo à promoção da reciclagem multimaterial e valorização orgânica de resíduos urbanos, a que corresponde um valor de apoio de 126 M€;- Abertura de Aviso POSEUR-11-2016-47 para Ações de Educação e Sensibilização de Valorização de Resíduos Urbanos (Pactos para o desenvolvimento e coesão territorial), aprovação de 1 candidatura a que corresponde um valor de 0,3 M de apoio.-Abertura de Aviso-Convite POSEUR-11-2016-79 para ações de educação e sensibilização de valorização de resíduos urbanos previstas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – NUTS II Norte e Alentejo, aprovação de 1 candidatura a que corresponde um valor de 0,1 M de apoio.- Abertura de Aviso POSEUR-11-2017-21 para ações de educação e sensibilização com vista à valorização de resíduos urbanos, com aprovação de 13 candidaturas a que corresponde um valor de apoio de 1,2 M€;- Abertura de aviso POSEUR-11-2017-22 destinado à promoção de sistemas inovadores que se destinem a aumentar a recolha seletiva de resíduos urbanos valorizáveis, com 30 candidaturas em análise, a que corersponde um apoio solicitado de 16 M€.- Elaborado o Relatório de Avaliação do PERSU 2020 (ano de 2016), pelo Grupo de Apoio à Gestão do PERSU 2020, que evidencia uma evolução positiva, mas ainda insuficiente para o cumprimento das metas de 2020, concluindo assim pela necessidade de revisão da estratégia nacional para os resíduos urbanos.- Publicado o Despacho n.º 294/2018, a 5 de janeiro, que determina a revisão extraordinária do PERSU 2020, face às alterações substanciais verificadas no enquadramento nacional e comunitário, nomeadamente as alterações de metas de gestão de resíduos urbanos previstas para o período de pós -2020; Criação de um grupo de trabalho, cuja missão é assegurar o processo de revisão do PERSU 2020, focado numa dimensão prospetiva, face às metas previstas ao nível da União Europeia para o período pós -2020.</p>
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Fiscalidade Verde	<p>a) Eliminação faseada da isenção aplicável ao Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) aplicável ao carvão e coque de carvão utilizado para a produção de eletricidade e cogeração e aplicação crescente da taxa de carbono - Art.º 251.º LOE 2018 ;b) Constituição de um Grupo de Trabalho para rever a fiscalidade que incide sobre a energia - Art.º 288 LOE 2018 (Despacho n.º 2834/2018, DR 2.ª série N.º 56, de 20/3); c) Manutenção em 2018 do preço de carbono de referência usado na determinação da taxa de carbono relativo a 2017 - Portaria 384/2017, de 28/12; d) Criação do Grupo de Trabalho com a missão de avaliar a aplicação dos incentivos fiscais associados à redução do consumo de sacos plásticos e a sua aplicabilidade a outros produtos de base plástica descartável de origem fóssil, previsto no artigo 50.º da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro - Despacho n.º 1316/2018, de 7/2;e) Revisão do Código Fiscal do Investimento através de incentivo ao investimento em investigação e desenvolvimento de produtos com conceção ecológica, alterado pelo Art.º 284º da LOE 2018;f) Manutenção do Incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões, alargando aos veículos de duas rodas e ciclomotores elétricos, previsto no artigo 214.º da LOE 2018; - Publicação do Despacho n.º 538-B/2017, de 9/1 e Aviso do Fundo Ambiental, relativo ao incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões; g) Incentivo ao car e bike sharing prevista na LOE 2018 (Art.º 230 LOE 2018)</p>
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Plano Ferrovia 2020	<p>Lançamento dos avisos de apoio do Portugal 2020 às infraestruturas ferroviárias; Obras em curso: • Linha do Douro: Caíde / Marco • Linha do Norte: Alfarelos / Pampilhosa e Valadares/Gaia • Linha do Minho: Nine / Viana; Linha da Beira Alta: Luso-Trezói; Linha da Beira Baixa: Covilhã-Guarda; Corredor Internacional Sul: Elvas-Fronteira. No total, encontram-se em obra mais de 200 KM de linhas ferroviárias, envolvendo um investimento superior a 135M€. Concursos para obras lançados em 2017-2020: Corredor Internacional Sul: Évora-Caia.</p>
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Compras públicas ecológicas	<p>Aprovação da Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE) através da RCM 38/2016, de 29 de julho; Aprovação do despacho que define as formas de articulação e coordenação operacional adequadas à realização dos objetivos da ENCPE 2020 (Despacho n.º 2568/2017, de 28 de março); Lançamento do portal sobre a ENCPE; Arranque do desenvolvimento dos critérios ENCPE para os GT prioritários: Edifícios de escritórios, Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (EEE) na saúde, Iluminação pública e sinalização rodoviária, Papel de cópia e papel para usos gráficos, Produtos alimentares e serviços de catering, transportes</p>

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Organizar o setor de transportes públicos coletivos rodoviários	Criação do Fundo de Transportes - Portaria 359A/2017 de 20 /11 que contempla transferências para o funcionamento regular das autoridades de Transportes (5 M€) e o financiamento de ações específicas (3M€); Estabelecimento de novo modelo de gestão da STCP com a delegação de competências de gestão do Estado para a AMP para a gestão da STCP e Celebração de Novo Contrato de Serviço Público da STCP.Transferências totais de 3,21 M€ a favor das empresas de transportes; Transferência de 990 m€ do Fundo Ambiental para Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP) para o projeto de desenvolvimento do sistema de bilhética Andante Desenvolvimento das Concurso POSEUR-07-2016-71 destinado à promoção da eficiência energética nos transportes públicos coletivos de passageiros incumbidos de missões de serviço público, através do qual foi aprovado o apoio à aquisição de 516 autocarros «limpos», em que 78 são elétricos e 438 são a gás natural; Benefício fiscal para um montante correspondente a 100% do IVA suportado por qualquer membro do agregado familiar com a aquisição de passes mensais para utilização de transportes públicos de passageiros, previsto no artigo 78.º-F da Lei do OE2017; Remoção da condição de recurso no passe SUB 23, promovendo o acesso universal a todos os estudantes com idade até 23 anos ao escalão de 25%; Lançamento do procedimento de Subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, durante 7 anos, no valor máximo de 221 M€.; Criação do "Grupo de Trabalho para a Capacitação das Autoridades de Transporte", com vista à contratualização até dezembro de 2019 das redes e serviços de transporte coletivo rodoviário público de passageiros a nível nacional (Despacho n.º 5947/2017).
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Descarbonizar a frota de Veículos Ligeiros de acesso público	Apresentação do pacote de medidas de modernização do setor do táxi, que inclui 10 medidas em 3 áreas (melhoria de imagem; melhoria de desempenho ambiental/eficiência; flexibilização e inovação);Aprovação da Proposta de Lei n.º 50/XIII, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados, doravante designado "Transporte em Veículo Descaracterizado a partir de plataforma eletrónica" (TVDE) em Conselho de Ministro, de 22 de dezembro de 2016;Entrada na Assembleia da República da Proposta de Lei n.º 50/XIII da autoria do Governo, a 10 de janeiro de 2017. Constituição do Grupo de Trabalho Sobre Modernização do Setor do Táxi (GTMST), cuja 1.ª reunião do GTMST teve lugar no dia 27 de julho.Alteração da legislação para enquadrar sistemas de mobilidade partilhada (car-sharing)
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Expandir o Metro do Porto/Metro de Lisboa	Desenvolvimento dos estudos relativos à expansão Metro do Porto e do Metro de Lisboa.A expansão das redes pressupõe também o investimento em material circulante e no caso de lisboa, inclui ainda a modernização do sistema de sinalização que se encontra obsoleto.
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Mobilidade elétrica	Abertura de Aviso/Convite POSEUR-06-2015-52 à entidade gestora da rede de mobilidade elétrica - MOBI.E, cuja candidatura foi aprovada no montante de 4,1 M€ relativo ao apoio do Fundo de Coesão de 4,2 M€; Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental, até ao limite de 715 m€, para a MOBI.E., S.A.;- Lançamento do concurso para a instalação e exploração de 14 pontos de carregamento rápido em ambiente urbano, em 13 cidades do território nacional em Novembro de 2016. Concurso finalizado com adjudicação a 3 operadores de pontos de carregamento distintos, em Dezembro de 2016.- Instalação de 24 dos 50 postos de carregamento rápido previstos no despacho 8809/2015 de 10 de agosto, relativos ao projeto piloto para infraestrutura de carregamento MOBI.E;- Abertura de Avisos do Fundo Ambiental, com os seguintes objetivos: aquisição de veículos de serviços urbanos ambientais elétricos, com uma dotação máxima de 10 M€;- incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões, com uma dotação máxima de 2,3 M€;- 1.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública para financiamento da aquisição de 170 veículos elétricos , com uma dotação máxima de 5,5 M€.- 1.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Publica, para financiamento da aquisição de 170 VE, com uma dotação máxima de 5,5 M€;- Substituição de Veículos de Serviços Urbanos Ambientais, dotação máxima de 10 M€. A 23/maio, foram celebrados 117 contratos; apoio às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou intermunicipais para a introdução de veículos 100% elétricos, com uma dotação máxima: 1.5M€ para 2017. Foram apresentadas 9 candidaturas com um n.º veículos abater de156 e um n.º veículos novos de155.- As operações de modernização da rede de carregadores elétricos atual iniciaram-se em abril, estando prevista ser concluída até Janeiro de 2018; Procedimento concluído relativo ao concurso público para a aquisição dos 100 postos de carregamento semirrápido, correspondentes à modernização da rede atual.
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Mobilidade suave	PLANO DE INTERCONEXÃO DAS REDES CICLÁVEIS - Plano que visa identificar as prioridades de intervenção ao nível da rede eciclável com vista a assegurar a continuidade dos percursos em termos intermunicipais (financiamento Fundo ambiental - prazo de realização : dezembro 2017 a Maio 2018); UBIKE - Implementação dos processo de concurso para execução física do projeto
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	IFRRU 2020	Progressos em 2017: realização do concurso para seleção das entidades gestoras financeiras (Banco Santander, Banco BPI, Millennium BCP, Banco Popular e Sociedade Portuguesa Garantia Mútu); Realização de sessões de esclarecimento em todas as CCDR; Assinatura de contratos de financiamento com o CEB e com o BEI; Celebração dos contratos com as entidades gestoras financeiras e obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas; Reuniões de articulação com as entidades gestoras financeiras para estabilização dos procedimentos; Lançamento oficial do IFRRU 2020 nem novembro; Elaboração de guias de apoio aos beneficiários que apresentam de forma simples e intuitiva o programa e como se candidatar; Assinatura de protocolo de colaboração com a União das Misericórdias Portuguesas.
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Reabilitar para arrendar	O IHRU prosseguiu com a contratação de candidaturas já aprovadas e divulgação do Programa junto de potenciais interessados, nomeadamente através da celebração de protocolos de cooperação institucional entre o IHRU e os municípios. No final de 2017, já tinham sido assinados protocolos com 52 municípios, estando acordada a assinatura com mais 20 municípios. Foram também celebrados também 16 protocolos com misericórdias, associações, confederações e ordens profissionais do setor do projeto, construção e imobiliário.
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Instrumentos para áreas urbanas	No âmbito do Portugal 2020, foram submetidas 925 candidaturas de PEDU (centros urbanos de nível superior), cujo investimento total perfazia cerca de 625 M€. Das candidaturas submetidas, foram aprovadas 659 candidaturas, envolvendo um investimento total de 430 M€.

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Fundo Nacional Reabilitação do Edificado	Elaboração do Regulamento de Gestão; Definição da comissão de gestão e do regime tributário; Roadshow de divulgação do FNRE; Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento da Fundiestamo para 2017; Manutenção na Lei do Orçamento de Estado para 2018 da norma que prevê a participação do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) no FNRE até um investimento global máximo de 50 000 000 €; Previsão na Lei do Orçamento de Estado para 2018 de que as empreitadas de reabilitação de imóveis que, independentemente da localização, sejam contratadas diretamente para o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado passam a beneficiar de taxa reduzida de IVA; Manutenção no OE 2018 da previsão que estabelece a participação do FEFSS no FNRE com um investimento global máximo de 50 M€ (Artigo 91.º) tal como aconteceu no OE 2017; Aprovação do diploma relativo à afetação ao FNRE de imóveis da administração direta e indireta do Estado (Decreto-Lei n.º 150/2017, de 6 de dezembro).
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Casa Eficiente	Progressos em 2017: Consolidação de documentos base; Definição de especificações técnicas do Portal; Reuniões bilaterais com os potenciais intermediários financeiros; Início formal da fase de appraisal do Programa Casa Eficiente 2020 (vd.http://www.eib.org/projects/pipelines/pipeline/20170127); Apreciação do Programa pelo BEI; Celebração do Protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental e a CPCI para o desenvolvimento do Portal (2017-12-11); Celebração do Protocolo de Colaboração Financeira entre BEI e a CGD; Celebração do Protocolo de Colaboração Financeira entre o BEI e os restantes intermediários financeiros; Programação do portal “Casa Eficiente 2020”;
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Eficiência Energética na Administração Pública	Desbloqueio dos fundos comunitários, com a correta transposição da diretiva 2010/31/UE de desempenho energético de edifícios (através do Decreto-Lei n.º 28/2016, de 23 de junho); Lançamento dos concursos para apoio do Portugal 2020- Para a Administração Central, o concurso decorre entre 30.09.2016 e 13.04.2017 com uma dotação de 100 M€. Cada projeto pode candidatar-se a um valor máximo de 5 milhões de euros. A taxa máxima de cofinanciamento Fundo de Coesão das operações a aprovar é de 95%, sendo que a subvenção tem uma natureza reembolsável, através da entrega de 70 % das poupanças energéticas líquidas anuais. O concurso é lançado para apoiar projetos de intervenções que visem o aumento da eficiência energética dos edifícios e equipamentos públicos da administração central (e.g. isolamento térmico em paredes, pavimentos, coberturas; envolvente envidraçada dos edifícios; sombreamento; sistemas técnicos instalados; iluminação interior e exterior; gestão de consumos de energia), bem como intervenções ao nível da promoção de energias renováveis nos edifícios e equipamentos da administração central para autoconsumo desde que façam parte de soluções integradas que visem a eficiência energética (solar térmico e produção FER).
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Reforçar o peso da produção de eletricidade via energia solar não	Estão aprovados 721MW de novas centrais, essencialmente no centro sul e sul do país.
3 Emissão de gases com efeito de estufa: 1%	Acelerar a transição para uma economia circular	a) Fundo Ambiental (2017) €1 Milhão de apoio a projetos de Economia Circular; b) constituição de grupo interministerial para elaboração do Plano de Ação para a Economia Circular e interação com grupos de interesse internacionais e nacionais, apresentação em conselho de ministros, entrada em consulta pública, discussão pública e publicação em RCM n.º 190-a/2017 de 11 de dezembro; c) workshops ECO.NOMIA – banca, PME, agricultura e floresta, construção – e 2 roadshows empresariais; d) EEA Grants, elaboração do Concept Note: programa ECO.CONSTROI de economia circular na construção; e) Aprovação Regulamento FITEC - Fundo para a Inovação, Tecnologia e Economia Circular (MECON/MCTES); f) Protocolo do Fundo Ambiental com CCDD para o desenvolvimento das Agendas de Transição para a Economia Circular; g) PAEC integrado na plataforma da Comissão Europeia de Economia Circular;
4 Energia renovável: 31%	Tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos	Os constrangimentos verificados nos últimos dois anos, quanto à mobilização de financiamento do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), que condicionaram a execução atempada de investimentos no setor, nomeadamente na recolha seletiva e infraestruturas de tratamento de resíduos urbanos, foram ultrapassados; Aprovação de 56 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-11-2015-18 relativo à promoção da reciclagem multimaterial e valorização orgânica de resíduos urbanos, a que corresponde um valor de fundo de apoio de 126 M€; Despacho n.º 294/2018, publicado a 5 de janeiro, que determina a revisão extraordinária do PERSU 2020, face às alterações substanciais verificadas no enquadramento nacional e comunitário, nomeadamente as alterações de metas de gestão de resíduos urbanos previstas para o período de pós -2020; Criação de um grupo de trabalho, cuja missão é assegurar o processo de revisão do PERSU 2020, focado numa dimensão prospetiva, face às metas previstas ao nível da União Europeia para o período pós -2020, com a consequente redefinição do alinhamento estratégico do plano em vários domínios, nomeadamente no que respeita aos modelos técnico -económicos de gestão, conducentes à transição para uma economia circular.

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
4 Energia renovável: 31%	Política dos 3R	Aprovação de 56 candidaturas no âmbito do Aviso POSEUR-11-2015-18 relativo à promoção da reciclagem multimaterial e valorização orgânica de resíduos urbanos, a que corresponde um valor de apoio de 126 M€;- Abertura de Aviso POSEUR-11-2016-47 para Ações de Educação e Sensibilização de Valorização de Resíduos Urbanos (Pactos para o desenvolvimento e coesão territorial), aprovação de 1 candidatura a que corresponde um valor de 0,3 M de apoio.-Abertura de Aviso-Convite POSEUR-11-2016-79 para ações de educação e sensibilização de valorização de resíduos urbanos previstas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – NUTS II Norte e Alentejo, aprovação de 1 candidatura a que corresponde um valor de 0,1 M de apoio.- Abertura de Aviso POSEUR-11-2017-21 para ações de educação e sensibilização com vista à valorização de resíduos urbanos, com aprovação de 13 candidaturas a que corresponde um valor de apoio de 1,2 M€;- Abertura de aviso POSEUR-11-2017-22 destinado à promoção de sistemas inovadores que se destinem a aumentar a recolha seletiva de resíduos urbanos valorizáveis, com 30 candidaturas em análise, a que corersponde um apoio solicitado de 16 M€.- Elaborado o Relatório de Avaliação do PERSU 2020 (ano de 2016), pelo Grupo de Apoio à Gestão do PERSU 2020, que evidencia uma evolução positiva, mas ainda insuficiente para o cumprimento das metas de 2020, concluindo assim pela necessidade de revisão da estratégia nacional para os resíduos urbanos.- Publicado o Despacho n.º 294/2018, a 5 de janeiro, que determina a revisão extraordinária do PERSU 2020, face às alterações substanciais verificadas no enquadramento nacional e comunitário, nomeadamente as alterações de metas de gestão de resíduos urbanos previstas para o período de pós -2020; Criação de um grupo de trabalho, cuja missão é assegurar o processo de revisão do PERSU 2020, focado numa dimensão prospetiva, face às metas previstas ao nível da União Europeia para o período pós -2020.
4 Energia renovável: 31%	Fiscalidade Verde	a) Eliminação faseada da isenção aplicável ao Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) aplicável ao carvão e coque de carvão utilizado para a produção de eletricidade e cogeração e aplicação crescente da taxa de carbono - Art.º 251.º LOE 2018 ;b) Constituição de um Grupo de Trabalho para rever a fiscalidade que incide sobre a energia - Art.º 288 LOE 2018 (Despacho n.º 2834/2018, DR 2.ª série N.º 56, de 20/3); c) Manutenção em 2018 do preço de carbono de referência usado na determinação da taxa de carbono relativo a 2017 - Portaria 384/2017, de 28/12; d) Criação do Grupo de Trabalho com a missão de avaliar a aplicação dos incentivos fiscais associados à redução do consumo de sacos plásticos e a sua aplicabilidade a outros produtos de base plástica descartável de origem fóssil, previsto no artigo 50.º da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro - Despacho n.º 1316/2018, de 7/2;e) Revisão do Código Fiscal do Investimento através de incentivo ao investimento em investigação e desenvolvimento de produtos com conceção ecológica, alterado pelo Art.º 284º da LOE 2018;f) Manutenção do Incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões, alargando aos veículos de duas rodas e ciclomotores elétricos, previsto no artigo 214.º da LOE 2018; - Publicação do Despacho n.º 538-B/2017, de 9/1 e Aviso do Fundo Ambiental, relativo ao incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões; g) Incentivo ao car e bike sharing prevista na LOE 2018 (Art.º 230 LOE 2018)
4 Energia renovável: 31%	Plano Ferrovia 2020	Lançamento dos avisos de apoio do Portugal 2020 às infraestruturas ferroviárias; Obras em curso: • Linha do Douro: Caíde / Marco • Linha do Norte: Alfarelos / Pampilhosa e Valadares/Gaia • Linha do Minho: Nine / Viana; Linha da Beira Alta: Luso-Trezói; Linha da Beira Baixa: Covilhã-Guarda; Corredor Internacional Sul: Elvas-Fronteira. No total, encontram-se em obra mais de 200 KM de linhas ferroviárias, envolvendo um investimento superior a 135M€. Concursos para obras lançados em 2017-2020: Corredor Internacional Sul: Évora-Caia.
4 Energia renovável: 31%	Compras públicas ecológicas	Aprovação da Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE) através da RCM 38/2016, de 29 de julho; Aprovação do despacho que define as formas de articulação e coordenação operacional adequadas à realização dos objetivos da ENCPE 2020 (Despacho n.º 2568/2017, de 28 de março); Lançamento do portal sobre a ENCPE; Arranque do desenvolvimento dos critérios ENCPE para os GT prioritários: Edifícios de escritórios, Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (EEE) na saúde, Iluminação pública e sinalização rodoviária, Papel de cópia e papel para usos gráficos, Produtos alimentares e serviços de catering, transportes
4 Energia renovável: 31%	Reforçar o peso da produção de eletricidade via energia solar não	Estão aprovados 721MW de novas centrais, essencialmente no centro sul e sul do país.

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
4 Energia renovável: 31%	Acelerar a transição para uma economia circular	a) Fundo Ambiental (2017) €1 Milhão de apoio a projetos de Economia Circular; b) constituição de grupo interministerial para elaboração do Plano de Ação para a Economia Circular e interação com grupos de interesse internacionais e nacionais, apresentação em conselho de ministros, entrada em consulta pública, discussão pública e publicação em RCM n.º 190-a/2017 de 11 de dezembro; c) workshops ECO.NOMIA – banca, PME, agricultura e floresta, construção – e 2 roadshows empresariais; d) EEA Grants, elaboração do Concept Note: programa ECO.CONSTROI de economia circular na construção; e) Aprovação Regulamento FITEC - Fundo para a Inovação, Tecnologia e Economia Circular (MECON/MCTES); f) Protocolo do Fundo Ambiental com CCDR para o desenvolvimento das Agendas de Transição para a Economia Circular; g) PAEC integrado na plataforma da Comissão Europeia de Economia Circular;
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Revisão e Descida dos Preços do Mecanismo de Garantia de Potência	Lançada a Portaria que estabelece e operacionaliza um novo mecanismo de atribuição de reserva de segurança do Sistema Elétrico Nacional (SEN) e o Despacho que convoca o leilão o regime de remuneração da reserva de segurança relativo ao ano de 2017. Realizou-se a 30 de março, o leilão de reserva de segurança do SEN para o ano de 2017, tendo sido apurado um preço de fecho de 4 775 €/MW, e adjudicado o total de volume colocado a leilão (1 766 MW). O leilão permitiu gerar uma poupança superior a 7,2 milhões de euros, o que pressupõe uma poupança de cerca de 56% daquele encargo, face ao que ocorreria com o anterior mecanismo de incentivo à disponibilidade.
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Organizar o setor de transportes públicos coletivos rodoviários	Criação do Fundo de Transportes - Portaria 359A/2017 de 20 /11 que contempla transferências para o funcionamento regular das autoridades de Transportes (5 M€) e o financiamento de ações específicas (3M€); Estabelecimento de novo modelo de gestão da STCP com a delegação de competências de gestão do Estado para a AMP para a gestão da STCP e Celebração de Novo Contrato de Serviço Público da STCP. Transferências totais de 3,21 M€ a favor das empresas de transportes; Transferência de 990 m€ do Fundo Ambiental para Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP) para o projeto de desenvolvimento do sistema de bilhética Andante Desenvolvimento das Concurso POSEUR-07-2016-71 destinado à promoção da eficiência energética nos transportes públicos coletivos de passageiros incumbidos de missões de serviço público, através do qual foi aprovado o apoio à aquisição de 516 autocarros «limpos», em que 78 são elétricos e 438 são a gás natural; Benefício fiscal para um montante correspondente a 100% do IVA suportado por qualquer membro do agregado familiar com a aquisição de passes mensais para utilização de transportes públicos de passageiros, previsto no artigo 78.º-F da Lei do OE2017; Remoção da condição de recurso no passe SUB 23, promovendo o acesso universal a todos os estudantes com idade até 23 anos ao escalão de 25%; Lançamento do procedimento de Subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, durante 7 anos, no valor máximo de 221 M€.; Criação do "Grupo de Trabalho para a Capacitação das Autoridades de Transporte", com vista à contratualização até dezembro de 2019 das redes e serviços de transporte coletivo rodoviário público de passageiros a nível nacional (Despacho n.º 5947/2017).
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Descarbonizar a frota de Veículos Ligeiros de acesso público	Apresentação do pacote de medidas de modernização do sector do táxi, que inclui 10 medidas em 3 áreas (melhoria de Imagem; melhoria de desempenho ambiental/eficiência; flexibilização e inovação); Aprovação da Proposta de Lei n.º 50/XIII, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados, doravante designado "Transporte em Veículo Descaracterizado a partir de plataforma eletrónica" (TVDE) em Conselho de Ministro, de 22 de dezembro de 2016; Entrada na Assembleia da República da Proposta de Lei n.º 50/XIII da autoria do Governo, a 10 de janeiro de 2017. Constituição do Grupo de Trabalho Sobre Modernização do Setor do Táxi (GTMST), cuja 1.ª reunião do GTMST teve lugar no dia 27 de julho. Alteração da legislação para enquadrar sistemas de mobilidade partilhada (car-sharing)
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Expandir o Metro do Porto/Metro de Lisboa	Desenvolvimento dos estudos relativos à expansão Metro do Porto e do Metro de Lisboa. A expansão das redes pressupõe também o investimento em material circulante e no caso de Lisboa, inclui ainda a modernização do sistema de sinalização que se encontra obsoleto.
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Mobilidade elétrica	Abertura de Aviso/Convite POSEUR-06-2015-52 à entidade gestora da rede de mobilidade elétrica - MOBI.E, cuja candidatura foi aprovada no montante de 4,1 M€ relativo ao apoio do Fundo de Coesão de 4,2 M€; Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental, até ao limite de 715 m€, para a MOBI.E., S.A.;- Lançamento do concurso para a instalação e exploração de 14 pontos de carregamento rápido em ambiente urbano, em 13 cidades do território nacional em Novembro de 2016. Concurso finalizado com adjudicação a 3 operadores de pontos de carregamento distintos, em Dezembro de 2016.- Instalação de 24 dos 50 postos de carregamento rápido previstos no despacho 8809/2015 de 10 de agosto, relativos ao projeto piloto para infraestrutura de carregamento MOBI.E;- Abertura de Avisos do Fundo Ambiental, com os seguintes objetivos: aquisição de veículos de serviços urbanos ambientais elétricos, com uma dotação máxima de 10 M€;- incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões, com uma dotação máxima de 2,3 M€;- 1.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública para financiamento da aquisição de 170 veículos elétricos, com uma dotação máxima de 5,5 M€.- 1.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, para financiamento da aquisição de 170 VE, com uma dotação máxima de 5,5 M€;- Substituição de Veículos de Serviços Urbanos Ambientais, dotação máxima de 10 M€. A 23/maio, foram celebrados 117 contratos; apoio às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou intermunicipais para a introdução de veículos 100% elétricos, com uma dotação máxima: 1.5M€ para 2017. Foram apresentadas 9 candidaturas com um n.º veículos abater de 156 e um n.º veículos novos de 155.- As operações de modernização da rede de carregadores elétricos atual iniciaram-se em abril, estando prevista ser concluída até Janeiro de 2018; Procedimento concluído relativo ao concurso público para a aquisição dos 100 postos de carregamento semirrápido, correspondentes à modernização da rede atual.
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Mobilidade suave	PLANO DE INTERCONEXÃO DAS REDES CICLÁVEIS - Plano que visa identificar as prioridades de intervenção ao nível da rede ciclável com vista a assegurar a continuidade dos percursos em termos intermunicipais (financiamento Fundo ambiental - prazo de realização : dezembro 2017 a Maio 2018); UBIKE - Implementação dos processo de concurso para execução física do projeto

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	IFRRU 2020	Progressos em 2017: realização do concurso para seleção das entidades gestoras financeiras (Banco Santander, Banco BPI, Millennium BCP, Banco Popular e Sociedade Portuguesa Garantia Mútuo); Realização de sessões de esclarecimento em todas as CCDR; Assinatura de contratos de financiamento com o CEB e com o BEI; Celebração dos contratos com as entidades gestoras financeiras e obtenção do respetivo de visto prévio do Tribunal de Contas; Reuniões de articulação com as entidades gestoras financeiras para estabilização dos procedimentos; Lançamento oficial do IFRRU 2020 nem novembro; Elaboração de guias de apoio aos beneficiários que apresentam de forma simples e intuitiva o programa e como se candidatar; Assinatura de protocolo de colaboração com a União das Misericórdias Portuguesas.
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Reabilitar para arrendar	O IHRU prosseguiu com a contratação de candidaturas já aprovadas e divulgação do Programa junto de potenciais interessados, nomeadamente através da celebração de protocolos de cooperação institucional entre o IHRU e os municípios. No final de 2017, já tinham sido assinados protocolos com 52 municípios, estando acordada a assinatura com mais 20 municípios. Foram também celebrados também 16 protocolos com misericórdias, associações, confederações e ordens profissionais do setor do projeto, construção e imobiliário.
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Instrumentos para áreas urbanas	No âmbito do Portugal 2020, foram submetidas 925 candidaturas de PEDU (centros urbanos de nível superior), cujo investimento total perfazia cerca de 625 M€. Das candidaturas submetidas, foram aprovadas 659 candidaturas, envolvendo um investimento total de 430 M€.
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Fundo Nacional Reabilitação do Edificado	Elaboração do Regulamento de Gestão; Definição da comissão de gestão e do regime tributário; Roadshow de divulgação do FNRE; Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento da Fundiestamo para 2017; Manutenção na Lei do Orçamento de Estado para 2018 da norma que prevê a participação do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) no FNRE até um investimento global máximo de 50 000 000 €; Previsão na Lei do Orçamento de Estado para 2018 de que as empreitadas de reabilitação de imóveis que, independentemente da localização, sejam contratadas diretamente para o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado passam a beneficiar de taxa reduzida de IVA; Manutenção no OE 2018 da previsão que estabelece a participação do FEFSS no FNRE com um investimento global máximo de 50 M€ (Artigo 91.º) tal como aconteceu no OE 2017; Aprovação do diploma relativo à afetação ao FNRE de imóveis da administração direta e indireta do Estado (Decreto-Lei n.º 150/2017, de 6 de dezembro).
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Casa Eficiente	Progressos em 2017: Consolidação de documentos base; Definição de especificações técnicas do Portal; Reuniões bilaterais com os potenciais intermediários financeiros; Início formal da fase de appraisal do Programa Casa Eficiente 2020 (vd. http://www.eib.org/projects/pipelines/pipeline/20170127); Apreciação do Programa pelo BEI; Celebração do Protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental e a CPCI para o desenvolvimento do Portal (2017-12-11); Celebração do Protocolo de Colaboração Financeira entre BEI e a CGD; Celebração do Protocolo de Colaboração Financeira entre o BEI e os restantes intermediários financeiros; Programação do portal "Casa Eficiente 2020";
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Eficiência Energética na Administração Pública	Desbloqueio dos fundos comunitários, com a correta transposição da diretiva 2010/31/UE de desempenho energético de edifícios (através do Decreto-Lei n.º 28/2016, de 23 de junho); Lançamento dos concursos para apoio do Portugal 2020- Para a Administração Central, o concurso decorre entre 30.09.2016 e 13.04.2017 com uma dotação de 100 M€. Cada projeto pode candidatar-se a um valor máximo de 5 milhões de euros. A taxa máxima de cofinanciamento Fundo de Coesão das operações a aprovar é de 95%, sendo que a subvenção tem uma natureza reembolsável, através da entrega de 70 % das poupanças energéticas líquidas anuais. O concurso é lançado para apoiar projetos de intervenções que visem o aumento da eficiência energética dos edifícios e equipamentos públicos da administração central (e.g. isolamento térmico em paredes, pavimentos, coberturas; envolvente envidraçada dos edifícios; sombreamento; sistemas técnicos instalados; iluminação interior e exterior; gestão de consumos de energia), bem como intervenções ao nível da promoção de energias renováveis nos edifícios e equipamentos da administração central para autoconsumo desde que façam parte de soluções integradas que visem a eficiência energética (solar térmico e produção FER).

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
6 Abandono escolar precoce: 10%	Promover a generalização do ensino secundário enquanto patamar mínimo de qualificações	Eliminação da abertura de novos cursos vocacionais no ensino básico, apoiando a conclusão dos cursos em funcionamento de modo que a garantir o ingresso dos alunos nos cursos profissionais; Criação do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissional, alinhado com o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissional (ECVET); Trabalho com as CIM/AM, no sentido de apoiar a melhoria do Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação para resposta às necessidades do meio empresarial local e regional; Aprovação antecipada da rede do ensino profissional (CP e CEF); Financiamento do POCH, PORLisboa e PORAlgarve para o ciclo 2016-19: aprovadas as candidaturas para o ciclo de formação 2016/19 dos cursos profissionais e cursos de educação e formação de jovens, com pagamentos superiores a 170 M€ em adiantamentos às entidades beneficiárias. Financiamento através do OE para o ciclo 2016-19, com pagamentos às entidades beneficiárias privadas (zonas de não convergência) num total de cerca de 3,5 M€. Revisão dos critérios de constituição da rede de ensino profissional, reforçando a adequação às necessidades setoriais e a empregabilidade; Início da implementação do sistema de certificação e qualidade do ensino profissional e educação e formação de adultos (EQAVET); Atribuição do selo de qualidade a algumas instituições e escolas de formação e educação profissional; Organização da 1.ª Conferência anual do Projeto Educação 2030 (maio de 2017); Currículos: Realização de inquérito sobre currículo; Conferência sobre currículo para o século XXI; Organização de encontros com alunos, sobre os currículos e as aprendizagens feitas na escola; elaboração, consulta pública e publicação do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória; Orientações para a flexibilização curricular progressiva no âmbito do Projeto piloto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) e avaliação pela OCDE, a partir do ano letivo 2017/2018 (com aplicação faseada); Experiência-piloto de flexibilização curricular em 223 escolas, a partir de Setembro de 2017, sob acompanhamento e monitorização de uma equipa de peritos e da OCDE.
6 Abandono escolar precoce: 10%	Modernizar o sistema de ensino	Implementação do Projeto Piloto de Inovação Pedagógica (Projeto Escolas Inovadoras) com o objetivo de impulsionar soluções que permitam em sete escolas a eliminação tendencial do insucesso escolar; Desenvolvimento do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular que impulsiona os professores a trabalhar em conjunto e a implementar a metodologia de projetos nos processos de ensino-aprendizagem. O projeto visa a promoção de melhores aprendizagens indutoras do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, assumindo a centralidade das escolas, dos seus alunos e professores, e permitindo a gestão do currículo de forma flexível e contextualizada e tem sido objeto de acompanhamento e monitorização pelas equipas regionais e avaliação intermédia pela OCDE. Realização do Encontro Nacional do PAFC com todas as escolas do continente e representação das RA.; Lançamento do portal e do passaporte Qualifica (Março de 2017); Sistema Escola 360º: módulos do registo biográfico e de assiduidade desenvolvidos; módulos de avaliações e de certificados em desenvolvimento; lançamento do sistema e formação nas escolas-piloto (março 2017); Validação das regras para o módulo de matrículas (julho 2017); Formação em literacias digitais, através da Rede de Bibliotecas Escolares: em preparação; Iniciativa Nacional Competências Digitais INCoDe.2030: preparação das medidas que integram o Eixo 2- Educação. Alargamento da formação em programação informática ao 2.º ciclo; Cloud escolar: candidatura SAMA aprovada+ preparação do concurso público internacional; Criação de um centro de dados dos serviços e organismos do Ministério da Educação: candidatura SAMA aprovada, localização em estudo.
6 Abandono escolar precoce: 10%	Portugal INCoDe. 2030 - Iniciativa Competências Digitais (para responder à carência de recursos humanos capacitados nem Tecnologias de Informação)	A partir de janeiro de 2017 começou a tomar forma um novo programa de espectro muito mais amplo designado por Iniciativa Nacional para as Competências Digitais e.2030 (INCoDe.2030) oficialmente apresentado no dia 3 abril. O âmbito desta iniciativa enquadra toda a atividade levada a cabo pelo GTCD (essencialmente, nos eixos 3 e 4 do INCoDe, respetivamente ligados à Qualificação e à Especialização) e expande a intervenção para as áreas da Inclusão (Eixo 1), da Educação (Eixo 2) e da Investigação (Eixo 5). Em larga medida, muitas das atividades levadas a cabo entre esse período e o final do trabalho do GTCD se confundiram entre os dois projetos, até porque a coordenação global e a coordenação do Eixo 1 estão atribuídas a elementos deste GT (respetivamente a Pedro Guedes de Oliveira e a Sofia Marques da Silva).Foram envolvidos todos os institutos politécnicos onde existiam TeSP (com a exceção do IP de Viana do Castelo onde não foi possível agendar uma visita), iniciaram-se 7 cursos TeSP adaptados à nova metodologia PBL (Project Based Learning), criou-se e está a funcionar uma plataforma informática para dar suporte ao que se designou por “comunidades em rede”, foram criadas diversas formas de divulgação nas redes sociais, apoiou-se o lançamento do programa SWitCH, entre a Porto Tech Hub e o ISEP para a reconversão para TIC de licenciados CTEM, foram expandidos os contactos com empresas potenciais empregadoras e, finalmente, numa workshop em outubro com a presença de representantes de todos os IP envolvidos, foi formalmente apresentado o INCoDe e passada a informação de que as iniciativas que haviam sido iniciadas irão ter continuação, mormente a expansão da metodologia PBL, o incentivo à escolha das áreas TIC no nível secundário de educação e formação e, finalmente, a intervenção dos IP nas atividades de reconversão de licenciados.

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
6 Abandono escolar precoce: 10%	Promover o sucesso escolar e reforço de apoios a estudantes carenciados	a) Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar: Envolvimento dos agentes locais e dos agentes escolares (CIM, Autarquias, Escolas e CFAE); 800 escolas apresentaram os seus planos de ação estratégica (PAE) e planos plurianuais de melhoria; Plano de formação contínua de docentes de suporte à concretização destes planos, abrangendo 24.717 docentes em oficinas de formação. No que concerne à formação contínua, terminado o processo de análise das candidaturas, efetuado pelo POCH, temos um total de formação candidatada para o biénio 2017-2018 de 4 374 ações (ações de curta duração/oficinas/cursos/círculos de estudos...), abrangendo 91 736 formandos. Atribuição de recursos humanos adicionais (docentes e técnicos) às escolas para a concretização dos PAE com recurso ao apoio do FSE (32 M€); Monitorização contínua do programa. b) Apoio tutorial específico: acompanhamento individualizado dos alunos, através do Programa de Tutorias no ensino básico, destinado a cerca de 25.000 alunos, num total de 10 mil horas semanais. Plano de formação para os professores tutores de cada escola. c) Pré-escolar: 70 novas salas da EPE abertas em 2017, nos territórios em que foram identificadas carências de oferta face à procura; publicadas e implementadas as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e acordados os princípios para a melhoria da qualidade da Rede Nacional da Educação Pré-Escolar e expansão da oferta a todas as crianças dos 3 aos 5 anos, através da colaboração entre Governo, autarquias e instituições do setor social e solidário; d) Assegurar o cumprimento dos 12 anos de escolaridade obrigatória: Realização de inquérito sobre currículo; Conferência sobre currículo para o século XXI; Voz dos alunos - encontros com alunos, sobre os currículos e as aprendizagens; elaboração, consulta pública e publicação do Perfil dos Alunos à Saida da Escolaridade Obrigatória; Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; Novo modelo de certificado escolar mais abrangente; Orientações para a gestão dos programas de Matemática; Dinamização do Programa de Literacia Familiar, incluindo o Plano Nacional de Leitura (em articulação o Ministério da Cultura); Definição das aprendizagens essenciais a realizar, tendo por base os documentos curriculares em vigor; Participação no GT para discussão das normas de acesso ao ensino superior; Participação no projeto Educação 2030 da OCDE; Desenvolvimento de estudo de impactos da redução do número de alunos por turma e alteração legislativa que reduz o número de alunos por turma nos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária. e) Apoios socioeducativos: Gratuidade dos manuais do 1º ciclo implementada; Reforço da Ação Social Escolar; Reforço dos recursos humanos, em particular nos professores de educação especial; f) Escola a Tempo Inteiro: desenvolvimento de um estudo acerca do modelo atual e as condições para o seu alargamento ao 2º e 3º ciclos do ensino básico por parte de um GT nomeado para o efeito (em fase de conclusão).
6 Abandono escolar precoce: 10%	Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT)	Execução do PNCT em curso, segundo uma metodologia transversal, através da Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI) - que assegura a articulação entre as entidades envolvidas na implementação das medidas e a monitorização das iniciativas - envolvendo os vários ministérios, o Conselho Consultivo da UMVI (incluindo os parceiros da concertação social) e os agentes presentes no território, designadamente as autarquias locais, as comunidades intermunicipais, as instituições de ensino superior, as associações empresariais e as associações de desenvolvimento local, entre outros.
7 Ensino superior: 40%	Estimular o sucesso escolar no ensino superior	Monitorização e acompanhamento das medidas de promoção do sucesso escolar nas Instituições de Ensino Superior (IES). Nesse âmbito foi elaborado um estudo, em fase preliminar, com recurso aos diversos sítios das IES. Realização de trabalho com vista à definição do aviso de concurso, para formação pedagógica de docentes, estimulando a adopção de novas práticas de ensino/aprendizagem com ênfase em metodologias orientadas para a solução de problemas e baseadas na prática sistemática de projeto e experimentação, estimulando a relação com o tecido produtivo.
7 Ensino superior: 40%	Alargar a base social do ensino superior	No ano letivo de 2016-2017 foram atribuídas 71.985 bolsas de estudo, representando um aumento de 3,9% face ao ano anterior. Foi aprovada alteração do regulamento de atribuição de bolsas de estudo que visa: (i) redução dos tempos de decisão das candidaturas e desburocratização do sistema de ação social no âmbito do ensino superior, com ganhos de eficiência e uma melhor resposta às necessidades dos estudantes carenciados; (ii) contratualização da atribuição das bolsas, com procedimento simplificado e automático de "renovação" para todos os anos subsequentes ao primeiro ano de atribuição; (iii) alteração da condição de aproveitamento académico, não penalizando os estudantes inscritos em mais de 60 ECTS. Assinado Protocolo entre a DGES e a Administração Tributária e Aduaneira para aumento da interoperabilidade informática de dados financeiros e fiscais do estudante e seu agregado familiar. Foi redefinido, para 2016-2017, o Programa + Superior que, tendo mantido a atribuição de bolsas de mobilidade como incentivo à frequência do ensino superior público em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica, introduziu alterações relevantes na atribuição desses apoios, designadamente: (i) Apoio exclusivo a estudantes oriundos de famílias economicamente carenciadas; (ii) Fim da circunscrição a estudantes que ingressam no ensino superior através do concurso nacional de acesso, passando a ser elegíveis também estudantes que ingressam através dos concursos locais e dos concursos especiais (exemplo M23 e estudantes de TESP); (iii) Abrangência de estudantes que se deslocam entre NUTS III de menor pressão demográfica, deixando de excluir aqueles que, residindo em concelhos menos populosos, escolhem continuar os seus estudos em instituições sediadas em concelhos localizados em outras NUTS III com idênticas características; (iv) Passaram a ser abrangidos estudantes inscritos em todos os cursos de formação inicial. Inclusão das universidades públicas e dos estudantes com residência habitual na NUTS II Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira bem como abrangidos os estudantes que interromperam os estudos e que reingressam. Foi reforçado o número de novas bolsas disponíveis e atribuídas: no ano letivo de 2016-2017 foram disponibilizadas 1.320 novas (aumento homólogo de 29%) e atribuídas 1.354 por efeito dos mecanismos de desempate e de criação de bolsas adicionais. O total de bolsas ativas aumentou de 1.730 em 2015-2016 para 2.883 em 2016-2017.

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
7 Ensino superior: 40%	Reforçar a formação vocacional no ensino superior	Abertos e financiados cursos TESP ministrados por instituições de ensino superior em regiões de convergência no âmbito dos Programas Operacionais do Norte, Centro e Alentejo e do Capital Humano; Aberto (em 2017) concurso para financiamento dos cursos TESP, por parte do Orçamento de Estado, das instituições públicas que não as de convergência; Alteraram-se as regras de acesso e organização curricular dos cursos TESP, tendo em vista, designadamente, desenvolver e estimular a componente de investigação baseada na prática, nomeadamente sob a forma de projeto, e permitir que o estágio, possa ser repartido ao longo do curso e não tenha que estar rigidamente localizado no último semestre; Alteraram-se as regras de criação de redes entre institutos politécnicos e escolas que ministram cursos de ensino profissional de nível secundário; Alteraram-se as regras de precedência obrigatória de consulta ou recolha de informação junto da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional e do Instituto do Emprego e Formação Profissional; Redefiniu-se a composição da comissão de acompanhamento dos cursos, órgão com funções relevantes na definição dos critérios de autorização de funcionamento dos cursos e da sua avaliação; Desenvolveu-se uma aplicação online para apresentação, por parte das instituições de ensino superior, dos requerimentos de registo de criação de cursos TESP; Globalmente encontram-se registados, e portanto aptos a funcionar, um total de 669 TESP, com 21.026 vagas; Estão atualmente registados 1.963 diplomados TESP.
7 Ensino superior: 40%	Programa Qualifica - Reforçar a formação e qualificação de adultos	Criação de 30 novos Centros Qualifica (janeiro 2017) e mais 42 Centros (agosto 2017); Aumento do número de Centros Qualifica com RVCC profissional (de 164 para 240); Criação do Sistema de Nacional de Créditos e do Passaporte Qualifica (2017); Definição de um novo modelo de financiamento para os Centros Qualifica e abertura de procedimento concursal e atribuição de crédito horário para as escolas (2017); Sessão de lançamento do Programa Qualifica, com apresentação do Portal Qualifica e do Passaporte Qualifica (2017); Lançamento de campanha de divulgação do Programa Qualifica (2017); Transmissão do programa televisivo diário "Qualifica"(RTP1) composto por 100 episódios de cerca de dois minutos cada (primeira emissão a 24 de julho); Entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de janeiro de 2018, registaram-se 138.499 inscrições, foram efetuados mais de 106.000 encaminhamentos (75.086 para ofertas e 31.727 para processos de RVCC) e certificaram-se em RVCC mais de 11.000 adultos.
7 Ensino superior: 40%	Promover o sucesso escolar e reforço de apoios a estudantes carenciados	a) Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar: Envolvimento dos agentes locais e dos agentes escolares (CIM, Autarquias, Escolas e CFAE); 800 escolas apresentaram os seus planos de ação estratégica (PAE) e planos plurianuais de melhoria; Plano de formação contínua de docentes de suporte à concretização destes planos, abrangendo 24.717 docentes em oficinas de formação. No que concerne à formação contínua, terminado o processo de análise das candidaturas, efetuado pelo POCH, temos um total de formação candidatada para o biénio 2017-2018 de 4 374 ações (ações de curta duração/oficinas/cursos/círculos de estudos...), abrangendo 91 736 formandos. Atribuição de recursos humanos adicionais (docentes e técnicos) às escolas para a concretização dos PAE com recurso ao apoio do FSE (32 M€); Monitorização contínua do programa. b) Apoio tutorial específico: acompanhamento individualizado dos alunos, através do Programa de Tutorias no ensino básico, destinado a cerca de 25.000 alunos, num total de 10 mil horas semanais. Plano de formação para os professores tutores de cada escola. c) Pré-escolar: 70 novas salas da EPE abertas em 2017, nos territórios em que foram identificadas carências de oferta face à procura; publicadas e implementadas as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e acordados os princípios para a melhoria da qualidade da Rede Nacional da Educação Pré-Escolar e expansão da oferta a todas as crianças dos 3 aos 5 anos, através da colaboração entre Governo, autarquias e instituições do setor social e solidário; d) Assegurar o cumprimento dos 12 anos de escolaridade obrigatória: Realização de inquérito sobre currículo; Conferência sobre currículo para o século XXI; Voz dos alunos - encontros com alunos, sobre os currículos e as aprendizagens; elaboração, consulta pública e publicação do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; Novo modelo de certificado escolar mais abrangente; Orientações para a gestão dos programas de Matemática; Dinamização do Programa de Literacia Familiar, incluindo o Plano Nacional de Leitura (em articulação o Ministério da Cultura); Definição das aprendizagens essenciais a realizar, tendo por base os documentos curriculares em vigor; Participação no GT para discussão das normas de acesso ao ensino superior; Participação no projeto Educação 2030 da OCDE; Desenvolvimento de estudo de impactos da redução do número de alunos por turma e alteração legislativa que reduz o número de alunos por turma nos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária. e) Apoios socioeducativos: Gratuitidade dos manuais do 1º ciclo implementada; Reforço da Ação Social Escolar; Reforço dos recursos humanos, em particular nos professores de educação especial; f) Escola a Tempo Inteiro: desenvolvimento de um estudo acerca do modelo atual e as condições para o seu alargamento ao 2º e 3º ciclos do ensino básico por parte de um GT nomeado para o efeito (em fase de conclusão).
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Eliminar as taxas moderadoras do acesso ao serviço de urgência sempre que o utente seja	Medida entrou em vigor a 1 de abril de 2016
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Rever o sistema de isenções e dispensas do pagamento de taxas moderadoras	Medida entrou em vigor a 1 de abril de 2016. Numero de isentos em mar/15:- Dadores de sangue (isentos só nos CSP): 130.890 utentes;- Dadores vivos de células, tecidos e órgãos(isentos só nos CSP): 1.775 utentes;- Bombeiro(nas prestações em cuidados de saúde primários e, quando necessários em razão do exercício da sua atividade, em cuidados de saúde hospitalares): 31.116 utentes; Numero de isentos em dez/16 (isentos em todas as prestações de cuidados de saúde); Dadores de sangue: 1.343.837 utentes; Dadores vivos de células, tecidos e órgãos: 10.945 utentes; Bombeiro: 347.533 utentes;

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Reduzir o valor global das taxas moderadoras	Alteração do valor da taxa moderadora pago pelo utente: Consultas -Consulta de medicina geral e familiar ou outra consulta médica que não a de especialidade - de 5,00€ para 4,5€; Consulta de enfermagem ou de outros profissionais de saúde realizada no âmbito dos cuidados de saúde Primários de 4,00€ para 3,5 €; Consulta de enfermagem ou de outros profissionais de saúde realizada no âmbito hospitalar - de 5,15€ para 4,5€; Consulta de especialidade de 7,75€ para 7,0€; Consulta de domicílio de 10,30€ para 9,0€; Consulta médica sem a presença do utente de 3,10€ para 2,5€; Urgências - Serviço de Urgência Polivalente de 20,60€ para 18,0€; Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica de 18,00€ para 16,0€; Serviço de Urgência Básica de 15,45€ para 14,0€; Serviço de Atendimento Permanente ou Prolongado (SAP) de 5,00€ para 4,5€
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Repór o direito ao transporte de doentes não urgentes de acordo com as condições clínicas e económicas	Realizado
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Ampliar e melhorar a cobertura do SNS nas áreas da Saúde Oral e da Saúde Visual	Saúde Oral: Médicos dentistas dos CSP: 13 novas equipas de saúde oral (13 médicos dentistas + 13 assistentes dentários); Implementado em 13 Centros Saúde (11 ARS LVT + 2 ARS Alentejo); Desenvolvido Sistema Informático para a monitorização da produtividade, e referênciação à consulta de Saúde Oral pelos profissionais de Medicina Geral e Familiar. Saúde Visual: Rastreio de Ambliopia e DMI realizado em 17 Centros de Saúde (ARS Norte), e referênciação à consulta de Saúde Oral pelos profissionais de Medicina Geral e Familiar.Em 2018 existem no SNS, cerca de 50 Médicos Dentistas a exercer a sua profissão nos Cuidados de Saúde Primários, de forma homogénea, em condições semelhantes e com monitorização centralizada.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Expandir os cuidados continuados prestados no domicílio e em ambulatório	A 31 de Dezembro de 2017 estavam em funcionamento 275 ECCI, correspondendo a 5852 lugares.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Reforçar a RNCCI	Aprovado o despacho de novos contratos para o ano de 2016 com 641 novas camas das várias tipologias; Existiu em 2016 um reforço de 694 camas/lugares, distribuindo-se pelas tipologias de Convalescença (47), Média Duração (272), Longa Duração (355) e, pelas novas respostas pediátricas, nomeadamente, Unidade de Cuidados Pediátricos – Nível 1 (10) e Unidade de Ambulatório Pediátrico (10); Em março de 2017 estavam em funcionamento um total de 8.360 camas/lugares, distribuindo-se pelas tipologias de Convalescença (811), Média Duração (2.548), Longa Duração (4.703) e pelas novas respostas pediátricas, nomeadamente, Unidade de Cuidados Pediátricos – Nível 1 (10) e Unidade de Ambulatório Pediátrico (10);Para 2017 e com base no Despacho 11482-A/2017, de 29 de dezembro, foram autorizados 543 camas de diferentes tipologias para a "Rede Geral" e 366 camas/lugares Saúde Mental, através do Despacho 1269/2017, de 6 de fevereiro.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Desenvolver a componente de saúde mental na Rede Integrada de Cuidados Continuados	Criadas unidades piloto e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental com cerca de 366 camas/lugares.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Melhorar a resposta dos cuidados paliativos e implementar cuidados paliativos pediátricos	Existem hoje 278 camas no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Paliativos em complemento às respostas existentes nas unidades hospitalares, de 201 camas, além de mais 20 camas abertas para prestação de Cuidados Continuados e Paliativos Pediátricos no ano passado.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Promover a gestão reformista do sistema de pensões	Reposição do mecanismo de atualização de pensões em vigor desde 1 de janeiro de 2016; em 2017, procedeu-se a também um alargamento do 1.º escalão de pensões; do mecanismo de atualização de pensões resulta que em 2018 todas as pensões até 5.146,80€ tenham sido atualizadas (acima desse montante, apenas casos de legislação específica)Suspensão parcial da antecipação por flexibilização durante 2015, permitindo a reforma a partir dos 60 anos e desde que respeitados outros critérios de carreira; Levantamento da suspensão entre 1 de janeiro até 8 de março de 2016 e reposição da idade mínima de 60 anos;Primeira etapa da revisão da antecipação por via da proteção das muito longas carreiras (DL 126-B/2017, de 6 outubro).Em matéria de diversificação de fontes de financiamento, o Adicional ao IMI constitui receita do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (a partir de 2017), bem como uma parcela do IRC (a partir de 2018).
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Simplificar o sistema da Segurança Social	Estudo dos processos de desmaterialização em desenvolvimento. Declaração de Remunerações (DR) para a SS Interativa, com a disponibilização de um conjunto de opções, possibilitando às empresas uma melhor interação com a Segurança Social e um acompanhamento permanente (por exemplo validação online da DR) - concluída no 4º T 2016.Disponibilização online de várias funcionalidades relacionadas com dívida, designadamente, consulta da situação contributiva e gestão de dívida pelos cidadãos e empresas - concluída no 4º T 2016.SigaApp - sistema de gestão de filas de espera, com a emissão de senhas de atendimento digitais sem necessidade de deslocação prévia ao atendimento presencial, e com indicação do estado da fila de espera - concluída no 3º T 2016.Programa de Cooperação Online, com desenvolvimento de uma funcionalidade que permita responder aos avisos de abertura de concurso no âmbito do PROCOOP (desmaterialização do processo) - concluída no 2º T 2017.Adesão às medidas de incentivo ao emprego através de requerimento online - concluído no 3º T 2017.Emissão de declaração anual de rendimentos de pensões, pela via digital a todos os pensionistas com acesso à SS Direta - concluído no 4º T 2017.Gestão online de acordos prestacionais no âmbito da dívida voluntária, permitindo, entre outras funcionalidades, consultar o estado do plano, as prestações já pagas e as que ainda falta pagar - concluído no 3º T 2017.Pedido de consulta online da Prestação social de Inclusão (4º T 2017)

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Combater a pobreza nas crianças e jovens	Primeiras alterações em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2016; Segundas alterações em vigor com Lei do OE 2016; Em 2017, foram aumentados acima da atualização anual os montantes atribuídos a crianças com idade entre os 12 e os 36 meses e também reposto o 4.º escalão de rendimentos, até aos 36 meses. Em 2018 nova atualização, incluindo a revisão dos montantes para crianças entre os 12 e os 36 meses de idade. O aumento gradual para este escalão etário ficará concluído apenas em 2019.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Repór mínimos sociais (RSI e CSI) e promoção de inclusão social no Rendimento Social de Inserção (RSI)	No RSI: Reposição a 1 de janeiro de 2016 e de 2017 de 25% do corte imposto ao valor RSI pelo anterior Governo. Foram revistos os requisitos e condições gerais de atribuição designadamente no que diz respeito à residência legal em Portugal. Foi reconhecido o direito à prestação de RSI a partir da data em que o requerimento se encontre devidamente instruído, não fazendo depender o mesmo da celebração do programa de inserção, apesar de se manter obrigatório. Foi salvaguardada a possibilidade de os cidadãos acolhidos em respostas sociais de natureza temporária com plano pessoal de inserção definido ou internados em comunidades terapêuticas ou em unidades de internamento da RNCCI ou ainda em cumprimento de pena prisão poderem requerer a prestação. Foram ainda uniformizados critérios de consideração do agregado familiar e dos rendimentos a considerar, em linha com outras prestações sujeitas a condição de recursos. Desburocratizou-se o processo de renovação anual que passa a ser efetuado mediante avaliação rigorosa da manutenção das condições de atribuição e de uma verificação oficiosa dos rendimentos. No CSI: Reposição em 2016 do valor de referência do CSI anterior aos cortes impostos pelo anterior Governo e reforço, no mesmo ano e em sede de OE, do mesmo valor (5059). Atualização em 2017 e 2018, em linha com evolução dos preços, em harmonia com a atualização de pensões.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Aumentar o subsídio por assistência a 3.ª pessoa (proteção na deficiência)	Efetuado novo aumento através da Lei do OE2018 igualando-o ao montante anual do complemento por dependência de 1.º grau dos pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência do regime não contributivo de segurança social.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Prestação Social para a Inclusão	Avaliação de impacto financeiro e de cobertura; Apresentação do Documento orientador em Conselho de Ministros e à Comunicação Social (dezembro 2016); Realização de um processo de discussão pública (1º trimestre de 2017) e elaboração e divulgação do respetivo Relatório (julho 2017); Aprovação do Decreto-Lei em Conselho de Ministros a 10 de Agosto de 2017; Promulgação e publicação do Decreto-Lei (outubro de 2017).
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Promover uma medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração	A medida entrou em vigor a 31 de março de 2016, com a Lei do OE desse ano, tendo seguimento na Lei do OE 2017. Na Lei do OE 2018 a medida mantém-se, tendo sido reduzido o período após o qual os desempregados podem ter acesso ao apoio (antes era após 360 dias, atualmente basta 180 dias após a data da cessação do período de concessão do subsídio social de desemprego para aceder à medida extraordinária).
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Rever o regime do Trabalhador Independente	Medida entrou em vigor com a Lei do Orçamento do Estado 2017. Publicação do DL 2/2018, que procede à alteração do regime contributivo dos trabalhadores independentes: revê as regras de determinação do montante de contribuições a pagar pelos TI de modo a que estas contribuições tenham como referencial os meses mais recentes de rendimento; reavê do regime das entidades contratantes; define um montante mínimo de contribuição mensal, prevenindo situações de ausência de prazo de garantia na atribuição de prestações sociais imediatas e mediatas, resultantes de grandes oscilações de rendimento.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Atualizar o Indexante de Apoios Sociais	Medida entrou em vigor com a Lei do Orçamento do Estado 2017. O valor do IAS não era atualizado desde 2009 e passou de 419,22 euros para 421,32 euros em 2017 (+0,5% de aumento).
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Promover a inclusão social através de programas dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade	Medidas em execução com base nos apoios previstos no Portugal 2020 (CLDS e RLIS) e na execução do POAPMC (Pessoas mais carenciadas). Neste último caso, estão a ser preparadas medidas de adequação das regras às novas orientações políticas.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Modelo de Apoio à Vida Independente	Aprovação no Conselho de Ministros de 10 de Agosto 2017 do Decreto-Lei que institui o programa Modelo de Apoio à Vida Independente, definindo as regras e condições aplicáveis ao desenvolvimento da atividade de assistência pessoal, de criação, organização, funcionamento e reconhecimento de Centros de Apoio à Vida Independente, bem como os requisitos de elegibilidade e o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros dos projetos-piloto de assistência pessoal, no âmbito do Portugal 2020.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Cultura para Todos	
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Programa Contrato-Geração	

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Progressos alcançados até à data
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Reorientar as políticas ativas do mercado de trabalho	Apresentação dos resultados do estudo de avaliação das políticas ativas de emprego aos parceiros sociais na CPCS (junho 2016); Apresentação de proposta de reorientação das políticas ativas de emprego, designadamente dos apoios à contratação e dos estágios, aos parceiros sociais na CPCS; Criação da medida Contrato-Emprego (janeiro 2017); Criação da medida Estágios Profissionais (abril 2017). Em 2017 decorreram 3 períodos de candidatura.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Contratar mais médicos de família	À data atual (conforme dados provenientes do RHV de fevereiro de 2018) existem 336 médicos aposentados no ativo nas entidades do SNS/MS, dos quais 200 médicos são especialistas em medicina geral e familiar.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Atualizar a retribuição mensal mínima garantida (RMMG)	Celebração de acordo de concertação social e atualização do valor mensal da RMMG de 505 para 530 euros (dezembro 2015); Celebração de acordo de concertação social e atualização do valor mensal da RMMG de 530 para 557 euros, em 2017 (dezembro 2016); Apresentação e discussão de relatórios de acompanhamento trimestral do impacto do aumento da RMMG no âmbito da CPCS (dezembro 2015, maio 2016, setembro 2016, dezembro 2016, junho 2017, outubro de 2017, dezembro 2017).
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Apoiar excecionalmente o emprego, na sequência da retribuição mensal mínima garantida (RMMG)	Acordo tripartido assinado em dezembro de 2016 entre o Governo, as confederações patronais e a UGT que previa a redução excecional de 1,25 pontos percentuais da Taxa Social Única (TSU) paga pelas empresas relativamente aos trabalhadores que recebem o salário mínimo alterado por adenda assinada pelos subscritores do acordo em 3 de fevereiro de 2017 prevendo, em vez da redução excecional da TSU, uma redução de 100 euros no Pagamento Especial por Conta (PEC) para todas as empresas sujeitas ao seu pagamento, para vigorar a partir de março e até ao final de 2018, e uma descida adicional de 12,5% do remanescente da coleta paga por cada empresa.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social: - 200.000	Campanha Nacional de informação no âmbito da Garantia Jovem	Estabilização da rede local de parceiros, com avaliação de desequilíbrios territoriais; Seminários informativos e formativos aos novos parceiros de “sinalização e registo”; Aprovação e apresentação pública da Estratégia Nacional para Jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação, em parceria com a OIT; Monitorização contínua de toda esta atividade, nomeadamente quanto ao número de jovens identificados por parceiro; Ações de divulgação sobre a GJ, decorrentes de uma candidatura no âmbito do "Employment and Social Innovation (EaSI) programme" da CE bem como várias ações de trabalho com os parceiros de sinalização e registo com vista a sinalizar os jovens NEET mais “afastados do sistema”; Melhorias na plataforma informática GJ.